

PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

01

PREGÃO PRESENCIAL nº 35/2019

Processo Administrativo n.º 62/2019

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável.

DATA DA ABERTURA: Dia 17/09/2019, às 10h00min.

DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1590	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1600	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1610	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1620	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2140	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2150	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2160	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2610	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2620	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2980	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2985	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3070	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3290	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3300	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3310	09.002.08.244.0400.2033	725	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3320	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3330	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

VALOR MÁXIMO R\$ 17.753,78 (dezesete mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sci. 107

02

CORRESPONDÊNCIA INTERNA**DE:** Secretaria Municipal de Saúde**Nº** 116/2019**PARA:** Secretaria de Administração**DATA:** 02/05/19**ASSUNTO:** Licitação de brinquedos campanha de vacinação

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde solicito a abertura de licitação para contratação de empresa para locação de brinquedos (conforme lista anexa), que serão usados na campanha de vacinação contra poliomielite que irá acontecer no segundo semestre do ano 2019 (data a definir). Ressaltamos que os brinquedos são usados como estratégia para alcançarmos nossas metas.

Informo que poderá ser usado o recurso da **Vigilância em Saúde**
Fonte de Recurso 494.

Atenciosamente,

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde

Recebido por:

Nome

Assinatura

Data



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidad e de medida	Quantidade
1	7314	Cama elástica (locação, instalação e operação) de no mínimo 4,3 metros de diâmetro, para crianças de até 12 anos. Capacidade de até 3 crianças por vez. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	UN	01
2	7316	Carrinho de algodão doce (locação, instalação e operação), com material incluso, tais como: açúcar e palitos e 1 (uma) pessoa servindo, por um período de 8 horas.	UN	01
3	7317	Carrinho de pipoca (locação, instalação e operação) com material incluso, tais como: milho de pipoca, sal, óleo e embalagens e 1 (uma) pessoa servindo, por um período de 8 horas.	UN	02
4	7318	Piscina de bolinha inflável (locação, instalação e operação) com dimensão mínimas de 3 x 3 m. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	UN	02

Nova Santa Bárbara, 02 de maio de 2019.


Michele Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –
E-mail: dep_educ@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

501 106
04

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 101/2019

DE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Data: 08/05/2019

PARA: **PREFEITO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ASSUNTO: **SOLICITA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Vimos através da presente solicitar a abertura de licitação visando a locação de brinquedos para eventos nas escolas municipais, conforme planilha abaixo.

Nº	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	7314	Cama elástica (locação, instalação e operação) de no mínimo 4,3 metros de diâmetro, para crianças de até 12 anos. Capacidade de até 3 crianças por vez. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	UN	10
2	7316	Carrinho de algodão doce (locação, instalação e operação), com material incluso, tais como: açúcar e palitos e 1 (uma) pessoa servindo, por um período de 8 horas.	UN	05
3	7317	Carrinho de pipoca (locação, instalação e operação) com material incluso, tais como: milho de pipoca, sal, óleo e embalagens e 1 (uma) pessoa servindo, por um período de 8 horas.	UN	05
4	7318	Piscina de bolinha inflável (locação, instalação e operação) com dimensão mínimas de 3 x 3 m. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	UN	06
5	7322	Tobogã inflável gigante (locação, instalação e operação) com medidas mínimas: comprimento 6,5 metros, largura 3,50 metros e altura 5 metros. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	UN	04

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Recebido por:

Nome

Assinatura

08/05/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Secretaria Municipal de Assistência Social

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

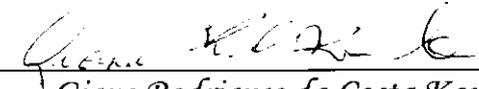
6cl. 105
- 1.46
05

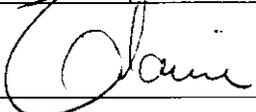
CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
De: Secretaria Municipal de Assistência Social	Nº 049/2019
Para: Secretaria de Administração – Setor de Licitações	Data: 14/05/2019
Assunto: Abertura de Licitação	

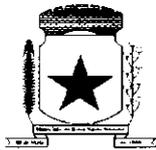
Mediante autorização desta Secretaria Municipal, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria ABERTURA DE LICITAÇÃO para LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS para suprir as necessidades desta Secretaria.

Segue anexo lista com a relação dos brinquedos.

Atenciosamente,


Giane Rodrigues da Costa Kondo
Secretária Municipal de Assistência Social

Recebido por:	Data
	14/05/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Secretaria Municipal de Assistência Social

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

06

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade
1	7314	Cama elástica (locação, instalação e operação) de no mínimo 4,3 metros de diâmetro, para crianças de até 12 anos. Capacidade de até 3 crianças por vez. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	UN	03
2	7316	Carrinho de algodão doce (locação, instalação e operação), com material incluso, tais como: açúcar e palitos e 1 (uma) pessoa servindo, por um período de 8 horas.	UN	03
3	7317	Carrinho de pipoca (locação, instalação e operação) com material incluso, tais como: milho de pipoca, sal, óleo e embalagens e 1 (uma) pessoa servindo, por um período de 8 horas.	UN	03
4	7318	Piscina de bolinha inflável (locação, instalação e operação) com dimensão mínimas de 3 x 3 m. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	UN	03
5	7322	Tobogã inflável gigante (locação, instalação e operação) com medidas mínimas: comprimento 6,5 metros, largura 3,50 metros e altura 5 metros. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	UN	03

Rua Antonio Rosa de Almeida, 130 – Centro – CEP. 86250-000

Fone: (43) 3266-1486 e-mail socialnsbpr@yahoo.com.br

Nova Santa Bárbara-PR



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 14/05/2019.

De: Prefeito Municipal**Para: Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando o registro de preços eventual locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para a abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Eric Kondo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

08

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 14/05/2019.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Setor de Cotações**

Assunto: **Orçamentos para estimativa de preços**

Solicito que sejam providenciados orçamentos e planilha com média de preços para abertura de processo licitatório para **locação de carrinho de pipoca, máquina de algodão doce, cama-elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável**, conforme solicitações das Secretarias Municipais, anexas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludirk dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por:

Nome Luiz Carlos de Almeida Assinatura Luiz

Data: 14/05/2019

EMPRESA PAULO ROBERTO MOREIRA-EPP
CNPJ 11.214.840/0001-73
Rua: João Henrique Jaqueta nº10,
Jardim dos Pioneiros
Email: paul_ozjr@hotmail.com
www.studioupcurso.com
Fone: (43) 991266165
Cornélio Procópio-Paraná

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA:
Orçamento:

1	7314	Cama elástica (locação, instalação e operação) de no mínimo 4,3 metros de diâmetro, para crianças de até 12 anos. Capacidade de até 3 crianças por vez. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	UN	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
2	7316	Carrinho de algodão doce (locação, instalação e operação), com material incluso, tais como: açúcar e palitos e 1 (uma) pessoa servindo, por um período de 8 horas.	UN	05	R\$ 470,00	R\$ 2.350,00
3	7317	Carrinho de pipoca (locação, instalação e operação) com material incluso, tais como: milho de pipoca, sal, óleo e embalagens e 1 (uma) pessoa servindo, por um período de 8 horas.	UN	05	R\$ 470,00	R\$ 2.350,00
4	7318	Piscina de bolinha inflável (locação, instalação e operação) com dimensão mínimas de 3 x 3 m. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	UN	05	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
5	7322	Tobogã inflável gigante (locação, instalação e operação) com medidas mínimas: comprimento 6,5 metros, largura 3,50 metros e altura 5 metros. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	UN	04	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00

Cornélio Procópio, 15 de MAIO de 2019.
Orçamento Válido por 30 dias;

PAULO ROBERTO MOREIRA
GERENTE ADMINISTRATIVO

11.214.840/0001-73
PAULO ROBERTO
MOREIRA - EPP
 Rua João Henrique Jaqueta, 10
 Jd Pioneiros - CEP 86300-000
 Cornélio Procópio - PR



G A E

VANDERSON GUERREIRO SODRARIO - EVENTOS MEC
Rua Nelson dos Santos, 20 - Monte Capelinha - Santa Cecília do Paraitinga - Pr

CNPJ: 14.831.459/0001-20

Insc. Munc. 100

Alvará n.º 364/2011

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr

Setor de Compras e Licitações

CNPJ: 95.561.080/0001-60

"COTAÇÃO DE PREÇO"

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS RECREATIVOS INFLÁVEIS PARA CAMPANHA QUE ACONTECERÁ NO SEGUNDO SEMESTRE DESTA ANO EM DATA A SER MARCADA.

1	7314	Cama elástica (locação, instalação e operação) de no mínimo: 4,3m de diâmetro para crianças de até 12 anos. Capacidade de até 3 crianças por vez. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	Unid	10	R\$400,00	R\$4.000,00
2	7322	Tobogã inflável gigante (locação, instalação e operação) com medidas mínimas: comprimento 6,5m, largura 3,5m e altura 5m. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	Unid	04	R\$500,00	R\$2.000,00
3	7319	Placina de bolinhas inflável (locação, instalação e operação) com dimensões mínimas de 3x3m. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	Unid	05	R\$300,00	R\$1.500,00
4	7318	Estimulador algodão doce (locação, instalação e operação) com material de reposição como: docas, palitos e algodão. Acompanhado por um período de 8 horas.	Unid	05	R\$500,00	R\$2.500,00
5	7317	Estimulador de memória (locação, instalação e operação) com material de reposição como: docas, palitos e algodão. Acompanhado por um período de 8 horas.	Unid	05	R\$500,00	R\$2.500,00
						R\$5.500,00



Município de Nova Santa Bárbara - 2018
Classificação por Fornecedor

Pregão 34/2018

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3642-1 PAULO ROBERTO MOREIRA ME		CNPJ: 11.214.840/0001-73		Telefone: 4391266165		Status: Habilitado		14.200,00	
Representante: 38187-0 Paulo Roberto Moreira									
Lote 001 - Lote 001									
001	7314 Cama elástica (locação, instalação e operação) de no mínimo 4,3 metros de diâmetro, para crianças de até 12 anos. Capacidade de até 3 crianças por vez. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	UN	11,00	Classificado	PAULO ROBERTO MOREIRA	CONFORME EDITAL	305,00	3.355,00	*
002	7316 Carrinho de algodão doce (locação, instalação e operação), com material incluso, tais como: açúcar e palitos e 1 (uma) pessoa servindo, por um período de 8 horas.	UN	7,00	Classificado	PAULO ROBERTO MOREIRA	CONFORME EDITAL	459,00	3.213,00	*
003	7317 Carrinho de pipoca (locação, instalação e operação) com material incluso, tais como: milho de pipoca, sal, óleo e embalagens e 1 (uma) pessoa servindo, por um período de 8 horas.	UN	6,00	Classificado	PAULO ROBERTO MOREIRA	CONFORME EDITAL	462,00	2.772,00	*
004	7318 Piscina de bolinha inflável (locação, instalação e operação) com dimensão mínimas de 3 x 3 m. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	UN	10,00	Classificado	PAULO ROBERTO MOREIRA	CONFORME EDITAL	306,00	3.060,00	*
005	7322 Tobogã inflável gigante (locação, instalação e operação) com medidas mínimas: comprimento 6,5 metros, largura 3,50 metros e altura 5 metros. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	UN	3,00	Classificado	PAULO ROBERTO MOREIRA	CONFORME EDITAL	600,00	1.800,00	*
VALOR TOTAL:							14.200,00		

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço I - Studio Up	Preço II - GAE	Preço III - Última licitação - Preço	Média de preços
1	7314	Cama elástica (locação, instalação e operação) de no mínimo 4,3 metros de diâmetro, para crianças de até 12 anos. Capacidade de até 3 crianças por vez. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	UN	10	380	400	305	361,6667
2	7316	Carrinho de algodão doce (locação, instalação e operação), com material incluso, tais como: açúcar e palitos e 1 (uma) pessoa servindo, por um período de 8 horas.	UN	5	470	500	459	476,3333
3	7317	Carrinho de pipoca (locação, instalação e operação) com material incluso, tais como: milho de pipoca, sal, óleo e embalagens e 1 (uma) pessoa servindo, por um período de 8 horas.	UN	5	470	500	462	477,3333
4	7318	Piscina de bolinha inflável (locação, instalação e operação) com dimensão mínimas de 3 x 3 m. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	UN	5	380	300	306	328,6667

5	7322	Tobogã inflável gigante (locação, instalação e operação) com medidas mínimas: comprimento 6,5 metros, largura 3,50 metros e altura 5 metros. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	UN	4	950	500	600	683,3333
---	------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---	-----	-----	-----	----------

Nova Santa Bárbara, 04 de junho de 2019.


Daniela Corsi Vicente
Responsável pela Cotação



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

14

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 04/06/2019.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Registro de preços para eventual locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável.**

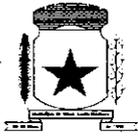
Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para registro de preços para eventual locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social, num valor máximo previsto de R\$ 22.522,08 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e oito centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

15

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Departamento de Contabilidade

Para: Setor de Licitações

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 04/06/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para registro de preços para eventual locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social, num valor máximo previsto de R\$ 22.522,08 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e oito centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

- 06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
 - 002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;
 - 12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;
 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1590; 1600; 1610; 1620;
 - 004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;
 - 12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;
 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2140; 2150; 2160.

- 08 – Secretaria Municipal de Saúde;
 - 001 – Fundo Municipal de Saúde;
 - 10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2610; 2620;
 - 002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
 - 10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde;
 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2980; 2985.

- 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - 08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3070;
 - 002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
 - 08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3290; 3300; 3310; 3320; 3330.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 10 de junho de 2019.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 10/06/2019.

Prezada Senhora,

Em atenção às correspondências expedidas pelas Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando o registro de preços para eventual locação de carrinho de pipoca, ~~carrinho de algodão doce~~, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável, num valor máximo previsto de R\$ 22.522,08 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e oito centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;
12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1590; 1600; 1610; 1620;
004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;
12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2140; 2150; 2160.

08 – Secretaria Municipal de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2610; 2620;
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2980; 2985.

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3070;
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3290; 3300; 3310; 3320; 3330.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtke dos Santos

Setor de Licitações



Nova Santa Bárbara, 21 de junho de 2019.

PARECER JURÍDICO nº 118/2019

Assunto: Processo Administrativo para Registro de Preços para eventual locação de carrinhos de algodão doce, carrinho de pipoca, cama elástica, piscina de bolinha, e, tobogã inflável.

Origem: Setor de Licitações

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura e da Secretaria Municipal de assistência Social, cujo objetivo seria o Registro de Preços para eventual locação de carrinhos de algodão doce, carrinho de pipoca, cama elástica, piscina de bolinha, e, tobogã inflável.

Após solicitação, foi encaminhado referido pedido ao setor de compras para ser procedida cotações, para estimativa de valores de referência para se chegar a média do valor máximo, com intuito de definir o procedimento a ser adotado.

Ocorre que, quando da análise da solicitação por este Setor Jurídico, houve decisão de requerer fosse devolvida a referida solicitação às respectivas Secretarias, pois observou-se que com relação ao item Carrinho de Algodão Doce, a qual se pede a locação, já houve em outro procedimento realizado, pedido para aquisição de máquinas de algodão doce.



Entende-se pois, principalmente pela situação financeira que esta Administração vem enfrentando, que seria mais prudente verificar da necessidade de ainda locar referido equipamento, quando já houve solicitação de aquisição do mesmo pelas respectivas Secretarias, inclusive já tendo algumas das referidas Secretarias realizado o pedido de entrega e recebido a Máquina de Algodão Doce.

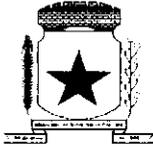
Diante do que, entende este Setor Jurídico, que seria mais prudente seja a presente solicitação de locação devolvida às secretarias citadas, para que revejam seus pedidos, inclusive com relação aos demais equipamentos.

Assim, que o Setor de Licitações devolva às Secretarias de origem para as adequações necessárias, e que após retorne a este Setor jurídico para nova análise.

Atenciosamente.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 166/2019

PARA: Secretaria de Administração

DATA: 25/06/19

ASSUNTO: Licitação de brinquedos campanha de vacinação

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde solicito a abertura de licitação para contratação de empresa para locação de brinquedos (conforme lista anexa), que serão usados na campanha de vacinação contra poliomielite que irá acontecer no segundo semestre do ano 2019 (data a definir). Ressaltamos que os brinquedos são usados como estratégia para alcançarmos nossas metas.

Informo que poderá ser usado o recurso da **Vigilância em Saúde Fonte de Recurso 494**.

Justifico que esta secretaria não solicitou aquisição de máquina de algodão doce em outro procedimento licitatório. Para esta secretaria é viável a locação dos equipamentos, devido o recurso ser destinado para o custeio das ações da Vigilância em Saúde e possuir saldo suficiente para locação o que não prejudica financeiramente a administração.

Atenciosamente,


 Michéle Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde

Recebido por: _____

Nome

Assinatura

Data



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidad e de medida	Quantidade
1	7314	Cama elástica (locação, instalação e operação) de no mínimo 4,3 metros de diâmetro, para crianças de até 12 anos. Capacidade de até 3 crianças por vez. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	UN	01
2	7316	Carrinho de algodão doce (locação, instalação e operação), com material incluso, tais como: açúcar e palitos e 1 (uma) pessoa servindo, por um período de 8 horas.	UN	01
3	7317	Carrinho de pipoca (locação, instalação e operação) com material incluso, tais como: milho de pipoca, sal, óleo e embalagens e 1 (uma) pessoa servindo, por um período de 8 horas.	UN	02
4	7318	Piscina de bolinha inflável (locação, instalação e operação) com dimensão mínimas de 3 x 3 m. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	UN	02

Nova Santa Bárbara, 25 de junho de 2019.


 Michele Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 -
E-mail: dep_educ@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 153/2019

DE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Data: 28/06/2019

PARA: **PREFEITO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ASSUNTO: **SOLICITA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Vimos através da presente solicitar a abertura de licitação visando a locação de brinquedos para eventos nas escolas municipais, conforme planilha abaixo.

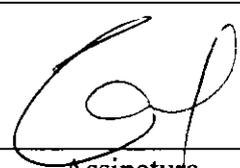
Item	Código de Produto	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
1	7314	Cama elástica (locação, instalação e operação) de no mínimo 4,3 metros de diâmetro, para crianças de até 12 anos. Capacidade de até 3 crianças por vez. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	UN	10
2	7318	Piscina de bolinha inflável (locação, instalação e operação) com dimensão mínimas de 3 x 3 m. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	UN	06
3	7322	Tobogã inflável gigante (locação, instalação e operação) com medidas mínimas: comprimento 6,5 metros, largura 3,50 metros e altura 5 metros. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	UN	04

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Recebido por:   28/06/19

Nome Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

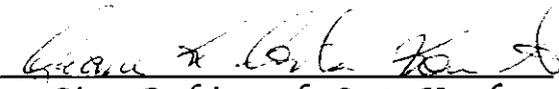
Secretaria Municipal de Assistência Social

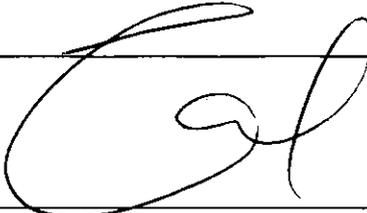
C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
De: Secretaria Municipal de Assistência Social	Nº 083/2019
Para: Secretaria de Administração	Data: 03/07/2019
Assunto: Justificativa de abertura de licitação	

Venho por meio desta, justificar a abertura de licitação para **locação de Carrinho de Algodão Doce**, em razão, da Secretaria de Assistência Social não ter adquirido a Máquina de Algodão Doce porque foi necessário utilizar o recurso que já estava empenhado, para adquirir outros equipamentos permanentes, e, também, porque o processo licitatório para Material Permanente já encerrou o prazo, não sendo possível, a compra da referida máquina. Por isso, se faz necessária a referida licitação.

Atenciosamente,


 Giane Rodrigues da Costa Kondo
 Secretária Municipal de Assistência Social

Recebido por:		Data:	03/07/19
---------------	-------------------------------------------------------------------------------------	-------	----------



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 03/07/2019.

Prezada Senhora,

Informo que foi devolvido à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social as solicitações para locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável, e após reverem chegou-se a um valor máximo de R\$ 17.753,78 (dezesete mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditz dos Santos

Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PARECER JURÍDICO nº 128/2019

Assunto: Contratação de locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável

Solicitante: Departamento de Licitação

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a modalidade licitatório a ser adotada para Contratação de locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável, conforme solicitação e justificativa de diversas secretarias municipais.

Em linhas gerais, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviço, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...". Corroborando com isso, a Lei 8.666/93, mais conhecida como Lei de Licitações.

A presente contratação, salvo entendimento em contrário, poderá ser levada a efeito pela modalidade, PREGÃO podendo ser procedida em sua forma eletrônica ou presencial, conforme decisão administrativa, por se tratar de bem ou serviço com especificações usuais no mercado, ou seja, trata-se de bem comum "...cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado", vejamos: Lei nº 10.520, de 2002 Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras



providências. "Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

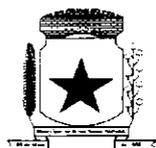
Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

No que diz respeito propriamente à licitação na modalidade de pregão, incumbenos ainda demonstrar as lições pregadas pela doutrina pátria, que elenca as seguintes características como sendo as principais da modalidade e que nos faz crer no acerto e legalidade da escolha, veja: I) destina-se à aquisição de bens e serviços comuns; II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação; III) só admite o tipo de licitação de menor preço; IV) concentra todos os atos em uma única sessão; V) conjuga propostas e lances durante a sessão; VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço; VII) é um procedimento célere.

Ademais, referida escolha propicia para a Administração os seguintes benefícios, de grande destaque e repercussão, a saber: a) economia – a busca de melhor preço gera economia financeira; b) desburocratização do procedimento licitatório e c) rapidez – licitação mais rápida e dinâmica as contratações.

Diante das considerações acima, por se tratar de um aquisição considerada comum, de produto ou serviço, cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa. São encontrados facilmente no mercado.

O presente processo, poderá se dar pela modalidade pregão, seja eletrônico ou presencial.



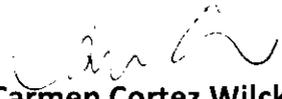
PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 12 de julho de 2019.


Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 35/2019**, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 080/2018, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 28/08/2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 35/2019
Processo Administrativo n.º 62/2019

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável.

Tipo: Menor Preço – Por Lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min. do dia 17/09/2019.

Início do Pregão: Dia 17/09/2019, às 10h00min.

Preço Máximo: R\$ 17.753,78 (dezesete mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).

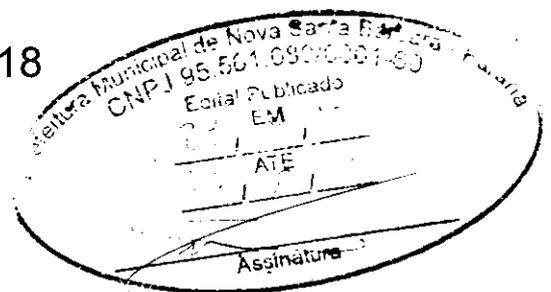
Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 28/08/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria n° 080/2018





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

29

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019 - SRP
Processo Administrativo n.º 62/2019

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações por meio do fax (43) 3266-8100 ou para o e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br.

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime este Pregoeiro da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.


Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria n.º 080/2018



PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019 - SRP

Processo Administrativo n.º 62/2019

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo tel/ fax: _____

_____, aos ____/____/2019.

Carimbo Padronizado da Empresa

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019 - SRP**

Processo Administrativo n.º 62/2019

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).****ABERTURA DA LICITAÇÃO****Abertura: Dia 17/09/2019, às 10h00min.****Protocolo dos envelopes: Até às 09h30min, do dia 17/09/2019.**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, através do Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 080/2018, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço, Por lote**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação dos itens relacionados no **ANEXO I: Contratação de locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal n.º 041/2009 e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666/1993.

A retirada deste Edital poderá ser feita na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no Departamento de Licitações, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, das **08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, fone/fax (043) 3266-8100, ou ainda pelo email licitacao@nsb.pr.gov.br ou através do site www.nsb.pr.gov.br

Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no site www.nsb.pr.gov.br, para ciência de todos os interessados.

A sessão pública do Pregão Presencial será realizada no dia **17/09/2019, às 10h00min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n.º 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, e será conduzida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar desta Licitação **exclusivamente** as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e/ou Microempreendedor Individual (MEI):



- a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

1.2. Não serão admitidas nesta licitação:

- a) empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- b) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- c) empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- d) consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- e) empresa que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição do artigo 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual **contratação de locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável**, conforme especificado no **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

2.2. O Município de Nova Santa Bárbara, não se obriga a contratar os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para contratar de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1590	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1600	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1610	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1620	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2140	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2150	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2160	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2610	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2620	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2980	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2985	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



2019	3070	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3290	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3300	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3310	09.002.08.244.0400.2033	725	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3320	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3330	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

4. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

4.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até **2 (dois) dias úteis** anterior à data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.1.1. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@nsb.pr.gov.br

4.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

4.1.3. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

4.1.4. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5. DA QUALIFICAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.1. Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

5.2. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido previsto no artigo 42 e seguintes da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte:

5.2.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.2.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.2.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.4. Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.5. Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.6. Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;



5.2.7. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.2.8. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.2.9. Constituída sob a forma de sociedade por ações;

5.2.10. Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

6. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. O envelope Nº 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** e o envelope Nº 02 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues lacrados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, **até às 09h30min, do dia 17/09/2019**, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

ENDEREÇO COMPLETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019 - SRP

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

ENDEREÇO COMPLETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019 - SRP

6.2. Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado este, aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a entrega dos mesmos, comprovado por meio do protocolo da Prefeitura M. de Nova Santa Bárbara.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O representante do licitante deverá apresentar, na Sessão Pública, os documentos necessários para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

7.2. Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente habilitado por meio de **PROCURAÇÃO** ou **TERMO DE CREDENCIAMENTO**, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO IX**.

7.3. Na hipótese dos itens 7.1 ou 7.2, o representante deverá apresentar o **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações**, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, para verificação dos poderes do outorgante.



7.4. Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos dos sub-itens anteriores não haverá necessidade de apresentar cópia do contrato social no envelope de Habilitação.

7.5. No ato da Sessão Pública, o representante do licitante deverá identificar-se mediante a apresentação, ao Pregoeiro, de documento que comprove sua identidade, para que possibilite a conferência dos dados com os documentos informados no documento de credenciamento.

7.6. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

7.7. Somente participará da fase de lances verbais e demais atos relativos a este Pregão Presencial, o representante legal do licitante devidamente credenciado.

7.8. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, verificadas as possibilidades de saneamento pelo Pregoeiro, ele não poderá apresentar lances verbais ou qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão, inclusive interpor recursos.

7.9. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar ao Pregoeiro a **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**, conforme modelo do **ANEXO V** do presente Edital.

7.9.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do **ANEXO V**.

7.9.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

7.10. Conforme previstos na Lei Complementar nº 123/06, as MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE devem apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através dos seguintes documentos:

- a) **Certidão simplificada** emitida e registrada pela respectiva junta comercial;
- b) **Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, assinada pelo contador da empresa**, conforme modelo do **ANEXO XI** do presente Edital.

7.11. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.

8. DA PROPOSTA

8.1. Nos anexos deste Edital, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**), o



arquivo digital de proposta (**Anexo II**), o programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**) e as instruções para preenchimento de proposta (**Anexo IV**):

8.2. O arquivo digital de proposta (**Anexo II**) deverá ser gravado em PEN-DRIVE, preenchido pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;

8.3. A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, obrigatoriamente, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

- a) Identificação da empresa (Razão Social e Inscrição no MF – CNPJ);
- b) Número e modalidade da Licitação;
- c) Descrição dos serviços cotados, conforme relação detalhada do objeto (Anexo I)
- d) Preço ofertado, unitário e total, não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital;**
- e) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- f) Prazo de pagamento em até 30 dias após entrega da nota fiscal;
- g) Data e assinatura do proponente.

8.4. A não apresentação do arquivo digital (PEN-DRIVE), se este estiver incompleto, ou não for possível efetivar a leitura dos dados, implicará na desclassificação da proposta;

8.4.1. A empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos;

8.4.2. Recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital;

8.4.3. A proposta de preços deverá ser preenchida, em moeda corrente nacional, com **duas casas decimais** após a vírgula. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o serviço as quais ficarão a cargo da futura Beneficiária da Ata;

8.4.4. Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;

8.4.5. O arquivo com a Proposta de Preços estará disponível no endereço eletrônico www.nsb.pr.gov.br, na guia Licitações/Pregões, onde também encontram-se disponíveis o Programa ESPropostas que disponibiliza o preenchimento da mesma;

8.4.6. a Proposta de Preços Impressa e a mídia com o arquivo digital serão acondicionados no **ENVELOPE nº 01**;

8.4.7. **Deverá ser observado quando da elaboração da proposta:** Prazo de execução; Forma de Pagamento. A Prefeitura de Nova Santa Bárbara se reserva o direito de verificar as informações sobre a qualidade e característica dos serviços ofertados pelo licitante, através de diligências ou vistorias *in loco*. Nos preço(s) proposto deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, alvará, emissão de relatórios, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais



custos mencionados nas Especificações, constantes do **ANEXO I**, necessários para execução dos serviços licitados.

9. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1. No envelope lacrado Nº **2 – HABILITAÇÃO** – deverá conter os documentos relacionados para habilitação (**item 10**), os quais serão examinados pela Comissão de Licitação.

9.1.1. Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico, poderá ser apresentado no original ou em fotocópia, mas sua aceitação fica condicionada à verificação da autenticidade pela Internet ou junto ao órgão emissor.

9.2. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante responsável pela execução dos serviços com o número do CNPJ e endereço respectivo.

9.2.1. Se o licitante responsável pela execução dos serviços for à **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

9.2.2. Se o licitante responsável pela execução dos serviços for à **filial**, todos os documentos deverão estar em nome desta.

9.3. Prazo de validade dos documentos:

9.3.1. **A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data da abertura da sessão pública deste Pregão Presencial.**

9.3.2. Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 60 (sessenta) dias da data da emissão.

10. DA HABILITAÇÃO:

10.1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.1.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

10.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

10.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

10.1.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

10.1.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

10.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**),



nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

10.2.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VI**.

10.2.2. Documento declarando que o licitante **não foi declarado inidôneo** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**.

10.2.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VIII**.

10.2.4. **Declaração de não parentesco**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO X**.

10.3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.3.1. Certidão negativa dos cartórios de registros de **falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa.

10.4. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.4.1. **Comprovação de aptidão através de no mínimo 02 (dois) atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado**, que comprove o bom desempenho da empresa em quantidades e prazo de entrega quanto ao objeto da presente licitação. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

10.5. Quanto aos documentos exigidos neste edital e em cumprimento a Lei Federal nº 13.726, é dispensada a exigência de:

10.5.1. Reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

10.5.2. Autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

10.5.3. Juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

10.6. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

10.7. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.



10.8. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.8.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar o autor do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.

10.9. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

10.10. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência da Ata de Registro de Preços.

11. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

11.1. No dia, hora e local designados, neste edital, serão recebidos os envelopes **PROPOSTA** e **HABILITAÇÃO**, devidamente lacrados, que serão protocolados.

11.2. No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará as empresas que apresentaram envelopes.

11.3. Em seguida o Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes, nos termos do **Item 7 – DO CREDENCIAMENTO**, devendo providenciar a assinatura dos licitantes credenciados na declaração de que cumprem as condições de habilitação, subitem **7.9** deste Edital e após, encaminhará os envelopes distintos, aos licitantes credenciados para conferência dos lacres e protocolos.

11.4. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento.

11.5. A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

11.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, ressalvados apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais.



11.6.1. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

11.6.2. Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à Sessão do Pregão Presencial;

11.6.3. Falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados no envelope **Nº 2 – HABILITAÇÃO**;

11.6.4. O item relativo a dados bancários do licitante, não gerarão a sua desclassificação, pois poderão ser preenchidos para a autorização de fornecimento.

11.6.5. Havendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário e na divergência entre o valor unitário por extenso e o valor numérico, prevalecerá o menor.

11.7. As propostas serão encaminhadas aos credenciados, para rubrica e conferência.

11.8. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

11.9. No curso da Sessão, dentre as propostas classificadas, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 5% (cinco por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

11.10. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem 9.9, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço

11.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

11.14. Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o **Pregão Presencial** apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado, comparando-os com os preços estimados pela Administração ou com os preços praticados no mercado.

11.15. Considera-se preço excessivo, para os fins de avaliação da aceitabilidade do preço proposto, aquele que estiver acima do valor estimado pela administração.

11.16. Sendo aceitável a proposta de **Menor Preço** ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "**HABILITAÇÃO**" do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item **9 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item **10 – DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.



11.17. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vista a obter preço melhor.

11.18. Obtido preço aceitável em decorrência da negociação, proceder-se-á na forma do disposto no subitem 11.17.

11.19. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.20. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes.

11.21. No caso de vício na documentação de regularidade fiscal da habilitação apresentada por licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora pelo Pregoeiro, sob a condição de regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, desde que observado o contido no item 10.7 deste edital.

11.22. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

11.25. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item **9 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item **10 – DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

11.26. No prazo de 01 (um) dia útil contados do encerramento da sessão, a licitante declarada vencedora, deverá apresentar sua proposta com os valores devidamente ajustados.

11.26.1. Na recomposição final, os preços unitários não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como, não poderá(ao) ser majorado(s) o(s) valor(es) consignado(s) na proposta inicial.

11.26.2. O descumprimento do contido no item anterior poderá sujeitar a licitante declarada vencedora a ter sua adjudicação prejudicada, sendo convocado para apresentação de planilha o segundo colocado.

11.27. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes, após rubricados, sob sua guarda, os quais serão posteriormente exibidos, ainda lacrados, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

11.28. Havendo suspensão dos trabalhos, o Pregoeiro informará, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência, o dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos, ficando cientes, desde logo, as licitantes presentes e fazendo a comunicação direta, por



meio eletrônico de comunicação à distância aos que indicaram representantes e aos que se ausentaram após abertura da sessão.

11.29. À licitante que tiver sua proposta desclassificada, e não manifestar a intenção de recorrer, será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.

11.30. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes Nº 2 – **HABILITAÇÃO** apresentados pelos demais licitantes, até a execução definitiva dos serviços licitados. Após inutilizará os mesmos.

11.31. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todos os licitantes presentes.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **Menor Preço, Por lote**, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.

12.2. O objeto deste Pregão Presencial será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

12.3. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal.

12.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer, através do registro da síntese de suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito do recurso, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.

13.2. Será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

13.3. Os recursos interpostos às decisões proferidas pelo Pregoeiro serão conhecidos nos termos do inciso XVIII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, devendo ser dirigidos diretamente ao Departamento de Licitações, e protocoladas na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em horário comercial, ou através do email licitacao@nsb.pr.gov.br e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.



13.3.1. O acolhimento dos recursos importará à invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3.2. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara e disponibilizado no link Licitações do site www.nsb.pr.gov.br.

13.4. Da aplicação das penalidades previstas neste Edital e na minuta da Ata de Registro de Preços, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO XII**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

14.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação, **desde que ao mesmo preço e condições da primeira colocada**, sendo a execução dos serviços nas condições previstas neste edital e seus anexos.

14.3. A efetivação da autorização de fornecimento se caracterizará pelo recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura.

14.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

14.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

14.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

14.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

14.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15



(quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

15. DA VIGÊNCIA

15.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

16. DO CONTRATO

16.1. Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

17. DO PAGAMENTO

17.1. **Em até 30 (trinta) dias** após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

17.2. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

17.3. A Prefeitura poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.

17.4. Nenhum pagamento será efetuado ao classificado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

18. DO VALOR

18.1. O valor total estimado para esta licitação será de **R\$ 17.753,78 (dezesete mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos)**, conforme **Anexo I – Termo de Referência**, podendo ser aditado de acordo com o previsto no Art. 65 da lei 8.666/93.

**19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

19.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de execução, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do registro na Ata;

III – Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

19.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

19.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

19.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

19.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

19.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Pregão Presencial.

20.2. Recomendam-se aos licitantes que estejam no local indicado no preâmbulo deste



edital, para a entrega dos envelopes e Sessão Pública do Pregão Presencial com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

20.3. É obrigatória a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

20.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

20.5. Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem 24.4 em dia de expediente normal na Administração da Municipal.

20.6. Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, os licitantes farão constar em sua documentação: endereço, número de fax e telefone, bem como o nome da pessoa indicada para contatos.

20.7. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;

b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao dispositivo no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

21. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL:

21.1. ANEXO I – Termo de Referência;

21.2. ANEXO II – Arquivo digital de proposta;

21.3. ANEXO III – Programa de preenchimento de proposta;

21.4. ANEXO IV – Instrução para preenchimento da proposta;

21.5. ANEXO V – Modelo de Declaração (Pleno atendimento aos requisitos de habilitação);

21.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

21.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Idoneidade;

21.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

21.9. ANEXO IX – Modelo de Credenciamento;

21.10. ANEXO X – Modelo Declaração de Não Parentesco;

21.11. ANEXO XI – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

21.12. ANEXO XII – Modelo de Ata de Registro de Preços.

22. DO FORO

22.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

Nova Santa Bárbara, 28/08/2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

47


Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria nº 080/2018


Cleide Moretra Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura


Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde


Gláucio Rodrigues da Costa Kondo

Secretaria Municipal de Assistência Social

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1. Do Objeto e Valor Máximo**

1.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual **contratação de locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados.

1.2 O valor máximo global é de – **R\$ 17.753,78 (dezesete mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos)**.

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7314	Cama elástica (locação, instalação e operação) de no mínimo 4,3 metros de diâmetro, para crianças de até 12 anos. Capacidade de até 3 crianças por vez. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	14,00	UN	361,66	5.063,24
2	7316	Carrinho de algodão doce (locação, instalação e operação), com material incluso, tais como: açúcar e palitos e 1 (uma) pessoa servindo, por um período de 8 horas.	4,00	UN	476,33	1.905,32
3	7317	Carrinho de pipoca (locação, instalação e operação) com material incluso, tais como: milho de pipoca, sal, óleo e embalagens e 1 (uma) pessoa servindo, por um período de 8 horas.	5,00	UN	477,33	2.386,65
4	7318	Piscina de bolinha inflável (locação, instalação e operação) com dimensão mínimas de 3 x 3 m. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	11,00	UN	328,66	3.615,26



5	7322	Tobogã inflável gigante (locação, instalação e operação) com medidas mínimas: comprimento 6,5 metros, largura 3,50 metros e altura 5 metros. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	7,00	UN	683,33	4.783,31
TOTAL						17.753,78

2. DAS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DOS BRINQUEDOS

2.1. Os brinquedos solicitados deverão ser instalados nos locais a serem indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.2. Os brinquedos deverão ser instalados com antecedência mínima de 01(uma) hora antes do início do evento.

2.3. As Secretarias solicitantes farão o agendamento prévio, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, informando o tempo de permanência e o horário de desmontagem.

2.4. Ficará sob inteira responsabilidade da Beneficiária da Ata o transporte, montagem, desmontagem e guarda dos brinquedos, não se responsabilizando a PREFEITURA por qualquer ônus.

2.5. Os brinquedos deverão possuir sistema de amarração e ancoramento no solo, evitando o deslocamento dos mesmos, quando da incidência de vento e chuvas.

2.6. Os brinquedos serão instalados em conformidade com as normas aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e demais legislações aplicáveis à matéria.

2.7. A Beneficiária da Ata deverá adotar medidas preventivas de modo a evitar danos materiais e/ou pessoais a seus funcionários, usuários, terceiros e ao público em geral, ficando ainda responsável única e exclusivamente por qualquer indenização ou ônus, incidentes na realização dos serviços, isentando-se PREFEITURA.

2.8. A Beneficiária da Ata deverá aplicar todos os esforços, recursos humanos e materiais para a manutenção do pleno sucesso do evento, assumindo todos os custos, impostos, taxas, emolumentos e encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, que, direta ou indiretamente incidam na realização dos serviços.

2.9. Todos os brinquedos a serem instalados, deverão ser acompanhados de um monitor durante o seu funcionamento, que deverá zelar pela segurança dos usuários e coordenar a utilização dos mesmos.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

50

ANEXO II

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019
ANEXO II – ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA**

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome:
PP352019_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

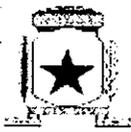
51

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

ANEXO III – PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome:
SOFTWARE MEDIADOR UTILIZADO PARA MONTAR PREGÃO

ANEXO IV**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019****ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

Para as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um programa para o preenchimento das mesmas. Na página oficial do Município (www.nsb.pr.gov.br), clique no link Licitações.

SEGUIE AS TELAS ABAIXO COMO EXEMPLOS PARA A SEREM SEGUIDOS:

Após clique na **modalidade licitatória desejada** e escolha o processo/objeto pretendido e assim visualizar as principais informações referentes ao Edital e os arquivos que estarão disponíveis para Download.

Alguns dos arquivos disponíveis estão compactados (arquivo ZIP) e/ou são executáveis e não podem ser abertos pela Internet. Orientamos aos interessados que salvem todos os arquivos disponíveis no computador e, após descompactá-los, utiliza-los.

Assim após este procedimento você terá salvado em seu computador um arquivo em PDF com o

Nome Edital do Pregão Presencial nº 35/2019.pdf, um arquivo executável com o nome **SOFTWARE MEDIADOR UTILIZADO PARA MONTAR PREGÃO** e um arquivo digital de proposta com o nome **PP352019_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**, entre outros que poderão ser disponibilizados.

Primeiramente acesse o programa o arquivo **SOFTWARE MEDIADOR UTILIZADO PARA MONTAR PREGÃO** e será aberta uma janela como a figura abaixo:



Clique no botão no canto superior direito e localize o arquivo **PP352019_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**. Serão liberadas as opções para cadastramento dos dados da empresas e das propostas.



Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
Y:\PP\X014_ANEX02_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl

Entidade	Nº Licitação	Exercício	Modalidade	Tipo de apuração
Prefeitura Municipal de Ibiporã	000053	2013	Pregão Presencial	Por Lote

Lotes	Produtos/Serviços	Preço Máximo
001	ETANOL COMUM	133.772,00
002	GASOLINA COMUM	267.169,60
003	DIESEL S10	35.000,00

Sexta, 10 de Janeiro de 2014 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.3.8

Clique no botão **Dados do fornecedor** no canto inferior esquerdo e abrirá a seguinte janela:

Dados do Fornecedor

Nome *	Número		Complemento	Pessoa Física	Jurídica
Endereço *	Número		Complemento		
Bairro	Cidade *			UF *	CEP *
Fax	Telefone		Fax	Cidade	
CNPJ *	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome do contato	Telefone do contato	
Dados Bancários	Agência	Nome agência	Cidade agência	UF	Carta
Microempresa	Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (Linha 08 do Anexo 01 da Lei Complementar nº 123/2006)		Valor da proposta (em reais)	Prazo de entrega (em dias)	

* campos obrigatórios

Após o preenchimento dos campos, lembrando que os campos com (*) são de preenchimento obrigatório, clique no botão **Representante** e abrirá a janela:

Representante

Nome *	CPF *	RG
Endereço *	Número *	Complemento
Bairro	Cidade *	UF *
E-mail	Telefone	

* campos obrigatórios

Após o preenchimento dos campos, lembrando que os campos com (*) são de preenchimento obrigatório, clique no botão **Fechar** e voltará a tela anterior, após clique no botão **Quadro societário** para preenchimento dos sócios da empresa, abrirá a janela:



Quadro societário

CPF / CNPJ Nome

Nome * Pessoa Física Jurídica

Endereço * Número * Complemento

Bairro Cidade * UF * CEP *

E-mail Telefone Fax Celular

CNPJ * Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contador Telefone do contador

Tipo de cargo ou função * Tipo de registro * Data do registro * Número do registro *

* campos obrigatórios

Fechar

Preencha os dados, não esquecendo que os campos com * são obrigatórios. Após preencher, clique em para salvar. Para cadastrar os demais sócios da empresa clique em . Os campos ficarão limpos para preenchimento dos novos dados.

Após informado **todos os sócios** clique em

Fechar

O programa retornará para a tela abaixo para preenchimento dos produtos a serem cotados. Selecione o Lote desejado. Este procedimento deve ser repetido para cada lote desejado.

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
Y:\PP\014_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA-esl

Entidade Nº Licitação Exercício Modalidade Tipo da apuração
Prefeitura Municipal de Iporã 000053 2013 Pregão Presencial Por Lote

Lotes	Produtos/Serviços	
Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	ETANOL COMUM	133.772,00
002	GASOLINA COMUM	267.169,60
003	DIESEL S10	35.000,00

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Sexta, 10 de Janeiro de 2014 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.3.8



Clique na aba Produtos/Serviços e aparecerá a tela abaixo, com a opção de cadastrar a marca/modelo (dispensado para contratações de serviços) e o preço unitário de cada produto.

Arquivo de Proposta
Y:\APPXX014_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl

Entidade	Nº Licitação	Exercício	Modalidade	Tipo da apuração
Prefeitura Municipal de Iporã	000053	2013	Pregão Presencial	Por Lote

Lotes	Produtos/Serviços	Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
		001	DIESEL S-10	1,00	UN	10.000,00		0,00	0,00
		002	DIESEL S-10	1,00	UN	25.000,00		0,00	0,00

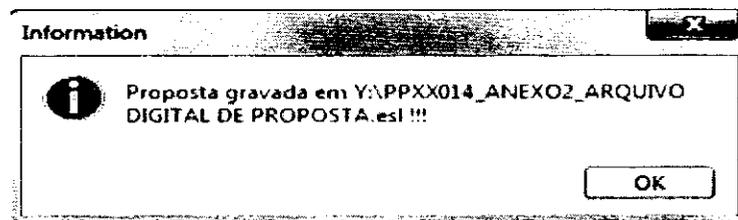
Preço Total do Lote: 0,00

Terça, 14 de Janeiro de 2014 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.3.8

Após cadastrar os valores desejados, clicar no botão Gravar proposta:

Gravar proposta

Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:



Após o preenchimento da proposta a mesma deverá ser impressa, clique no botão

Imprimir proposta:

Para fechar o programa, clique no botão:

ATENÇÃO: Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP352019_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") no PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr - Fone (43) 3266-8114 ou no e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 35/2019 - SRP

Prezados Senhores:

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador da RG nº _____ e do CPF nº _____, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VI**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)****Pregão Presencial Nº 35/2019 - SRP**

Prezados Senhores:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data,

Assinatura**Empresa****Representante Legal****Cargo****RG****CPF**



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial Nº 35/2019 - SRP

A (empresa)..... estabelecida na n°, inscrita no CNPJ sob nº, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 35/2019 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

59

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 35/2019 - SRP

A (empresa)..... estabelecida
na....., nº
....., inscrita no CNPJ sob nº

Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 35/2019 - SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos** para a presente licitação.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)****ANEXO IX****TERMO DE CREDENCIAMENTO****Pregão Presencial Nº 35/2019 - SRP**

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, representada pelo (a) Sr.(a) _____, **CRENCIA** o (a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º _____ e C.P.F. n.º _____, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 35/2019 - SRP**, para **registro de preços para eventual contratação de locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

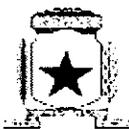
- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Documento de Identificação;

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ****ANEXO X****DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****Pregão Presencial Nº 35/2019 - SRP**

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 35/2019**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

ANEXO XI

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial Nº 35/2019

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ, esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

**Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF**

**Assinatura
Nome completo
Inscrição no CRC
Contador(a) ou técnico(a) em contabilidade responsável**

ANEXO XII**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO> – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2019 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, R.G., inscrito no CPF sob o nº, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 35/2019 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual contratação de empresa para eventual contratação de locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável, conforme especificado, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual **contratação de locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 35/2019 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a contratar os serviços relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para contratar de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

<ITENS.CONTRATO#T>

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

35

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: <DOTACOES.CONTRATO#T>

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a contratar os serviços referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
A pedido, quando:
 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se a:

Prestar os serviços adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento.

A Beneficiária da ata é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, civis e comerciais resultantes da contratação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos serviços, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da execução dos serviços, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os serviços, prestados equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os brinquedos solicitados deverão ser instalados nos locais a serem indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os brinquedos deverão ser instalados com antecedência mínima de 01(uma) hora antes do início do evento.

As Secretarias solicitantes farão o agendamento prévio, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, informando o tempo de permanência e o horário de desmontagem.

Ficará sob inteira responsabilidade da Beneficiária da Ata o transporte, montagem, desmontagem e guarda dos brinquedos, não se responsabilizando a PREFEITURA por qualquer ônus.

Os brinquedos deverão possuir sistema de amarração e ancoramento no solo, evitando o deslocamento dos mesmos, quando da incidência de vento e chuvas.

Os brinquedos serão instalados em conformidade com as normas aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e demais legislações aplicáveis à matéria.

A Beneficiária da Ata deverá adotar medidas preventivas de modo a evitar danos materiais e/ou pessoais a seus funcionários, usuários, terceiros e ao público em geral, ficando ainda responsável única e exclusivamente por qualquer indenização ou ônus, incidentes na realização dos serviços, isentando-se PREFEITURA.

A Beneficiária da Ata deverá aplicar todos os esforços, recursos humanos e materiais para a



manutenção do pleno sucesso do evento, assumindo todos os custos, impostos, taxas, emolumentos e encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, que, direta ou indiretamente incidam na realização dos serviços.

Todos os brinquedos a serem instalados, deverão ser acompanhados de um monitor durante o seu funcionamento, que deverá zelar pela segurança dos usuários e coordenar a utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n.º 35/2019 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Prestar serviços de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar os serviços nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução dos serviços.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;



- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 35/2019** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

.....

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Beneficiária da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

69



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 080/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Marco Antônio de Assis Nunes** – CI/RG no 13.315.069-2 SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença Martins da Conceição** – CI/RG no 10.450.207-5 SSP/PR.

- Equipe de Apoio: **Rosemeire Luiz da Silva** – CI RG nº 7.224.894-5 SSP/PR;
- Suplente: **Maria José Rezende** – CI/RG no 9.170.714-4 SSP/PR.

- Equipe de Apoio: **Polliny Simere Sotto** – CI/RG no 9.257.282-0 SSP/PR;
- Suplente: **Maria de Fátima Ribeiro da Mata** – CI/RG no 3.609.203-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 03 de outubro de 2.018.


Eric Kondo
Prefeito Municipal

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.1222, ☒ - 86.250-000 – Nova Santa Bárbara, Paraná - ✉ - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br – Site – www.nsb.pr.gov.br



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 28/08/2019.

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica do edital e minuta da ata de registro de preço do Pregão Presencial nº 35/2019, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtk dos Santos
Setor de Licitações



Processo Administrativo nº 062/2019

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO nº 178/2019

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o edital do processo licitatório Pregão Presencial nº 035/2019, o qual tem por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde, Assistência Social e Educação, Esporte e Cultura.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 5.450/2005 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;



II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados, e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

O processo veio a esta Procuradoria Jurídica, devidamente autuado, em um volume, contendo a solicitação das secretarias municipais, após o departamento competente procedeu a pesquisa de preços, a fim de formar diante do que determina a legislação parâmetros para compor os preços máximos da locação pretendida e da despesa total a ser provisionada, o setor contábil indicou dotação orçamentária para fazer frente a mesma, a procuradoria jurídica emitiu parecer sobre a modalidade a ser adotada, no caso pregão na forma presencial e



finalmente a autoridade competente determinou a continuidade do processo e elaboração do edital convocatório.

Denota-se que a minuta do edital seguiu até o presente momento as prescrições da legislação em vigor, em especial da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, não se observa ilegalidade ou irregularidade insanáveis quanto ao procedimento, estando o edital convocatório, bem como a minuta do contrato aprovada por esta Procuradoria Jurídica.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do art. 10, § 1º, da Lei nº 10.480/2002, c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

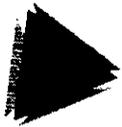
É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 28 de agosto de 2019.

Atenciosamente.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	35		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	62/2019		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para eventual contratação de locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0600212361021020163390390000		
Preço máximo/Referência de preço - RS*	17.753,78		
Data de Lançamento do Edital	28/08/2019		
Data da Abertura das Propostas	17/09/2019	Data Registro	30/08/2019
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 4271512958 ([Logout](#))



Diário Oficial Eletrônico

Edição Nº 1555 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Sexta-feira, 30 de AGOSTO de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

**I - Atos do Poder Executivo
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019**

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis, materiais de enfermagem, materiais odontológicos e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/09/2019 às 07h59min do dia 19/09/2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h29min do dia 19/09/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 19/09/2019.

LOCAL: www.blf.org.br "Acesso identificado no link - licitações"

Preço máximo: R\$ 149.349,55 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova-Santa Bárbara, 28/08/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro

Portaria nº 080/2018

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019 – SRP**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável.

Tipo: Menor preço, por lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min do dia 17/09/2019.

Início do Pregão: Dia 17/09/2019, às 10h00min.

Preço máximo: R\$ 17.753,78 (dezesete mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 28/08/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro

Portaria nº 080/2018

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 222/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:	ADELIA MADALENÁ CARDOSO FERREIRA
Cargo:	DIRETORA
Secretaria/Departamento:	EDUCAÇÃO
Valor (R\$):	R\$ 150,00
Destino:	FOZ DO IGUAÇU-PR
Objetivo da Viagem:	SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA A PROFESSORA E DIRETORA ADELIA MADALENA CARDOSO FERREIRA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM NOS DIAS 02,03 E 04 DE SETEMBRO DE 2019, PARA PARTICIPAR DO EVENTO DE FORMAÇÃO SOBRE O REFERENCIAL CURRICULAR DO PARANA-EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE FÓZ DO IGUAÇU.
Data do Pagamento:	30/08/2019
Nº do Pagamento:	6455/2019

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

pmnsb@nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

Preço máximo: R\$ 149.349,55 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Informações Complementares poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Barbara, 28/08/2019
Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria n° 080/2018

84152/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de locação de carrinho de pipoca, carrinhos de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável

Tipo: Menor preço, por lote
Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min do dia 17/09/2019
Início do Pregão: Dia 17/09/2019, às 10h00min
Preço máximo: R\$ 17.753,78 (dezesete mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos)

Informações Complementares poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Barbara, 28/08/2019
Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria n° 080/2018

84158/2019

Novo Itacolomi

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 036/2019 - PMINI

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 12 de Setembro de 2019, na Avenida 28 de Setembro, 711, CEP: 86.995-000, Novo Itacolomi - Estado do Paraná, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Sistema Registro de Preços, do Tipo Menor Preço - Por Item, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM O DESCRITIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS. Valor máximo global: R\$ 18.304,50 (dezoito mil trezentos e quatro reais e cinquenta centavos). A Pasta com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos, anexos e demais documentos poderão ser obtidos na página da internet da Prefeitura Municipal de Novo Itacolomi através do site www.novoitacolomi.pr.gov.br ou no endereço supramencionado a partir do dia 02 de Setembro de 2019, no horário comercial de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitações no endereço acima mencionado. A documentação necessária para participar deste processo de licitação deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Itacolomi, até as 08:30 horas do dia 12 de Setembro de 2019.

Novo Itacolomi, 30 de Agosto de 2019

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal

84226/2019

Paranaguá

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019

O Município de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna público, para conhecimento de todos os interessados que a licitação referente a Concorrência Pública nº 014/2019, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Instalação e Fornecimento de Playground Infantil para uso nas Escolas Municipais, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, está SUSPensa, para resposta a Impugnação apresentada pela empresa PLASGOMES INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. Informações pelo site da Prefeitura: www.paranagua.pr.gov.br - Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações ou pelo telefone nº (41) 3420-6059.

PARANAGUÁ, 30 DE AGOSTO DE 2019.

NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

84089/2019

Paranapoema

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE PREÇO
Nº 032/2019 - COM REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM EM EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA A.

ENTREGA DE ENVELOPES: ATÉ 08:15 HORAS DE 12/09/2019 **DATA ABERTURA:** AS 08:30 HORAS DO DIA 12/09/2019.

Mais informações através do telefone (44) 3342-1133
PARANAPOEMA, 30 DE AGOSTO DE 2019
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

84111/2019

Ponta Grossa

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 19 de setembro de 2019, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bilcompras.org.br) pregão, na forma eletrônica nº 110/2019, para aquisição de veículos tipo furgão e transporte de passageiros. Valor Máximo: R\$ 117.652,30. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1349) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia>

Ponta Grossa, 30/08/2019

Angela Pompeu
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

84312/2019

Pontal do Paraná

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2019 - Objeto: "Pavimentação da via expressa da PR 407 - Eng. Argus Thá Heyn no Guaraguaçu". **ABERTURA: 18/09/2019**, às 14h, a sessão será realizada na sala de licitações. Critério de Julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR EMPREITADA GLOBAL**. Edital. Estará à disposição dos interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br link transparência. Pontal do Paraná 30 de agosto de 2019. Danielle Muniz - Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 235/2019

84360/2019

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019 - Objeto: "Pavimentação da Av. Anibal Khury, entre as Ruas Bambuzal e Eucaliptos em Pontal do Sul". **ABERTURA: 18/09/2019**, às 09h30, a sessão será realizada na sala de licitações. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR EMPREITADA GLOBAL**. Edital. Estará à disposição dos interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br link transparência. Pontal do Paraná 30 de agosto de 2019. Danielle Muniz - Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 235/2019.

84352/2019

Porto Rico

EXTRATO DE CONTRATO EM VIGILABILIDADE Nº 13/2019
CONTRATO Nº 69/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2019 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIÃO DENTISTA, 40h, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DO SUS E PROGRAMA SAÚDE BUCAL (PSB), POSTO DE SAÚDE NIS, CONTRATADO JESSICA FERNANDA DA CONCEIÇÃO PASSARELL, inscrita no CPF nº 062.298.339-30", estabelecida na Rua Leonildo Scavazzini, 21, Centro, CEP: 87900-000, Cidade de Londrina, Estado do Paraná. VALOR: R\$ 18.600,00 (Dezoto mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 73.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, REALIZA COTAÇÃO DE PREÇOS DE ENFEITES NATALINOS.

Item 01 - 25 rolos de Fita Led, com 50 Leds por metro, corte a cada metro, potência mínima de 4,6 w/mt. Uso interno e externo, tensão: 127 v 220 v. Diâmetro interno 6mm, largura 10mm, rolo com 100 metros cores: branco frio; branco quente/warm, azul, vermelho, verde e colorido. Item 02 - 25 rolos Corda luminosa em leds, decorativa, mangueira de 13 mm de diâmetro, corte a cada dois metros, com 24 leds por metro, leds desfilados para uma visão em 360 graus, potência mínima de 3 w/mt. Uso interno e externo, mangueira de 2 fios, tensão: 220 volts, rolo com 100 metros, contendo 5 cabos de força, 5 emendas (conectores interconexão) e 5 capas terminação 13 mm. Leds na cor colorida. Item 03 30 Tubos snowfall: conjunto com 8 tubos, super leds, efeito neve caindo, cor dos leds branco frio, dupla face/visão para os dois lados, tubos medindo 50 cm. Extensão de 3 metros com tomada macho e fêmea. Bivolt. Demais informações poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, através do e-mail licitação@figueira.pr.gov.br Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira

Em 2 de setembro de 2019.
CASSIA SILVANA LAZARO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIARAÇÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

A Prefeitura Municipal de Guaiaraçá, torna público que fará realizar, as 10:00 horas do dia 18 de setembro do ano de 2019, na sala de licitações em Guaiaraçá, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MALHA ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE GUAIARAÇÁ CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1007783-38/201 - CONVÊNIO 789604, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

LOCAL DO OBJETO: Município de Guaiaraçá
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MALHA ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE GUAIARAÇÁ CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1007783-38/201 - CONVÊNIO 789604.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias
A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no portal da transparência do município através do site <http://www.guaraca.pr.gov.br/site/> ou no endereço físico descrito abaixo a partir do dia 02 de Setembro de 2019, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação no endereço: Rua Francisco Vieira, nº 1183, Centro, Guaiaraçá - PR - Telefone (44-34421413), fax 44-34421413 - e-mail licitacoesguaraca@hotmail.com

Guaiaraçá, 30 de agosto de 2019.
ELSON DA SILVA GREB
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITIAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

Processo Administrativo nº 112/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FARMACÊUTICA PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL E/OU PACIENTES QUE NÃO POSSUEM CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS, USUÁRIOS DA REDE BÁSICA QUE FAZEM UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBAITI, A SEREM CONCEDIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, com entrega em até 5 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item: VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 248.816,10 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais e Dez Centavos). PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 13/09/2019 (treze dias de setembro de 2019). CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 13/09/2019 (treze dias de setembro de 2019). ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 13/09/2019 (treze dias de setembro de 2019). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaíti, 30 de agosto de 2019.
ANTONEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019

O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ, torna público que às 09:00 horas do dia 16/09/2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitá, realizará licitação na modalidade DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVANDERIA DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro na Prefeitura de Jaguapitá, Paraná, Brasil - telefone (043) 3272-1122 E-mail: compras@jaguapita.pr.gov.br.

Jaguapitá-PR, 2 de setembro de 2019
CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2019
OBJETO: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI. CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09. CONTRATADO: GALEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. 10.405.133/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO DE TRANSPORTE SANITARIO (COM ACESSIBILIDADE PARA 1 - CADEIRANTE). VALOR: 148.900,00 (cento e quarenta e oito mil e novecentos reais). Vigência 12 (doze) meses.
Mandaguari (PR) 20 de Agosto de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2019 PPM

Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para execução de projetos complementares e demais elementos necessários para composição do projeto básico, projeto legal e projeto executivo destinado a reforma e ampliação do Centro Esportivo Oswaldo Ferreira Lima - Três Lagoas, localizado na Avenida das Torres n 2491, Rua Henri Jean Viana Junior n 193, Avenida Pintassilgo n 1991, Rua Joazeiro Benedito Seraval n 2870, nesta cidade de Maringá - Paraná - Conforme Anexos I e II, parte integrante do presente edital - Secretaria Municipal de Obras Publicas - SEMOP. Entrega dos Envelopes até as 14:00 horas do dia 23 (vinte e três) do mês de setembro de 2019. Abertura das propostas: às 14:00 horas do dia 23 (vinte e três) do mês de setembro de 2019, na Diretoria de Licitações - Avenida XV de Novembro 701 - Centro - 2. andar - Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portalttransparencia/licitacoes.

Em 30 de agosto de 2019.
ULISSÉS DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019 SRP

Registro de preços para eventual contratação de locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável. Tipo: Menor preço, por lote. Recebimento dos Envelopes: Até as 09h30min do dia 17/09/2019 início do PREGÃO: Dia 17/09/2019, às 10h00min. Preço máximo: R\$ 17.753,78. Informações Complementares, poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br. Nova Santa Bárbara, 28/08/2019. Portaria nº 080/2018

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS NUNES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2019

A Prefeitura do Município de Paranaguá, através de sua Pregueira Oficial, informa que houve retificação no Edital de Pregão Eletrônico nº 89/2019 e que o mesmo encontra-se disponível nos seguintes endereços: www.paranagua.pr.gov.br - Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações e www.licitacoes.com.br. Sendo assim fica redesignada nova data de abertura do certame para o dia 10 de setembro de 2019 às 09:00 horas. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone n. (41) 3420-6003.

Paranaguá, 2 de setembro de 2019
ROSÍANA DO RÍCIO PEREIRA PESCH
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2019
OBJETO: Aquisição de Viaturas tipo Policial Modelo Picape 4x4 Cabine Dupla ou Superior, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança. I.D. 782871
TIPO: Menor Preço Total do Lote
DATA DA ABERTURA: 13/09/2019 HORARIO: 09:00 HORAS
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.282.856,67 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br - Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações e www.licitacoes.com.br
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 124/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 445/2017.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone n. (41) 3420-6003

Paranaguá, 2 de setembro de 2019
IZABELLE GARCIA DOMINGUES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019

Objeto: Contratação de empresa para Execução de Obra de Reforma da Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, com área de intervenção de 1050,20 m², localizada na Avenida Getúlio Vargas, 1990 - Centro - Piraquara/PR, conforme especificações contidas no ANEXO I - PROJETO BÁSICO.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresentase da seguinte forma: 1-Piomix Construtora Eireli Me - R\$ 490.435,17; 2-Firme Service Administradora de Serviços Eireli - R\$ 500.947,47; 3-Normandie Incorporadora e Construtora Civil Ltda - R\$ 548.791,45; 4-Admi Engenharia e Construtora Ltda - R\$ 560.497,34; 5-Vapec Engenharia Ltda - R\$ 618.910,60; 6-BR Construções Civil Ltda - R\$ 629.662,62; 7-Oval Construções Civil Ltda - R\$ 615.389,71 (desclassificada); 8-TSC Construções Ltda Me - R\$ 624.270,16 (desclassificada). Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas interporem recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 2 de setembro de 2019
EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR realizará no dia 17 de setembro de 2019, pregão eletrônico nº 111/2019, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras.org.br), para aquisição de aparelhos de ar condicionado. Valor Máximo: R\$ 20.069,08. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1337) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>

Em 2 de setembro de 2019.
ANGELA POMPEU
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis, materiais de enfermagem, materiais odontológicos e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/09/2019 às 07h59min do dia 19/09/2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h29min do dia 19/09/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 19/09/2019.

LOCAL: www.bll.org.br: "Acesso Identificado no link - licitações"

Preço máximo: R\$ 149.349,55 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 28/08/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes – Pregoeiro - Portaria nº 080/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável.

Tipo: Menor preço, por lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min do dia 17/09/2019.

Início do Pregão: Dia 17/09/2019, às 10h00min.

Preço máximo: R\$ 17.753,78 (dezesete mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 28/08/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes – Pregoeiro - Portaria nº 080/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2019

REF.: Dispensa de Licitação n.º 23/2019

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa SOLUCOES PUBLICIDADE LEGAL E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.421.220/0001-69, com sede na Rua Visconde de Inhauma, 490 - CEP: 14010100 - Bairro: Centro, Ribeirão Preto/SP.

OBJETO: Contratação de Serviços de Publicação de Atos Administrativos Oficiais no Diário Oficial da União.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, ou seja, até 28/01/2020.

SECRETARIA: Gabinete do Prefeito.

RECURSOS: Gabinete do Prefeito.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 29/08/2019.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 49/2019 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de pessoa

SAMUKINHA BRINQUEDOS

ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879-ME
 RUA SUZANO ANASTACIO DA SILVA, Nº 174 - CENTRO
 LEOPOLIS-PR - CEP: 86330000 - FONE: (43) 98423-3784
 CNPJ/MF Nº 24.031.374/0001-32 - INSC.MUNICIPAL Nº 2168

TERMO DE CREDENCIAMENTO

REF: Pregão Presencial nº 35/2019 - SRP

A empresa ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879-ME, com sede na Rua Suzano Anastácio da Silva, nº 174, Centro, na cidade de Leópolis Pr, CEP: 86330-000, representada pelo Titular ANTONIO ALVES DE SOUZA, portador do RG nº 25.201.368-2 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 120.296.568-79, **CRENCIA** o Sr. **APARECIDO TEODORO DE JESUS JUNIOR**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Rua Antônio Trombini, nº 122, centro, na cidade de Leópolis-PR, CEP: 86330-000, portador do RG 8.930.234-0 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 009.575.979-40, para representá-lo perante o Município de Nova Santa Bárbara, em licitação na modalidade Pregão Presencial nº 35/2019 - SRP, para registro de preços para eventual contratação de locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Leópolis -PR, 04 de setembro de 2019.

Antonio Alves de Souza

Antonio Alves de Souza 12029656879-ME
 Antonio Alves de Souza, RG:25.201.368-2 SSP-PR
 Titular
 RG nº 25.201.368-2-SSP-PR
 CPF/MF sob nº 120.296.568-79



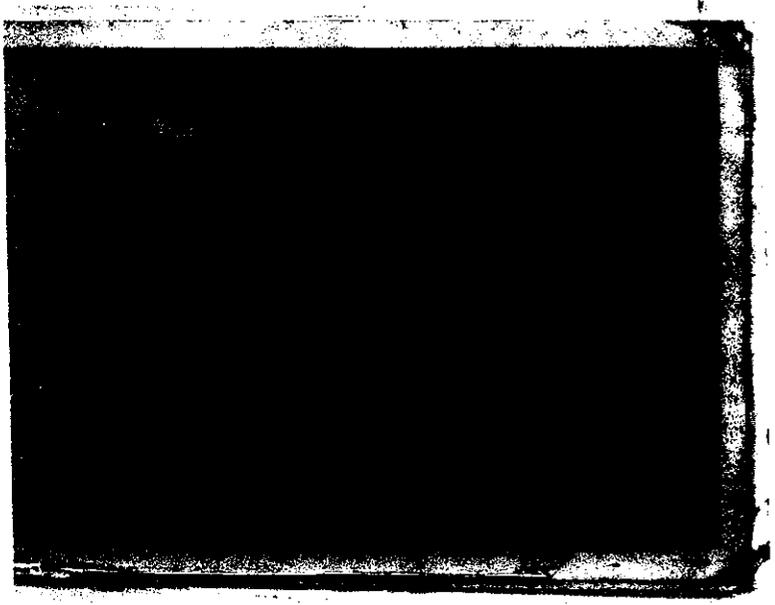
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LEÓPOLIS COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR JARLEI CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR TABELIÃO DESIGNADO Rua Munhoz da Rocha, nº202, centro, Leópolis-PR CEP 86330-000 (43)3627-1178	
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ANTONIO ALVES DE S O U Z A d o u	
FUNARPEN SELO DIGITAL kPlmJ.NF3SV.JdsMw m68t.kbCen http://funarpen.com.br	Leópolis-PR, 05 de setembro de 2019 JARLEI CARLOS DE ALMEIDA JR Tabelião Designado

J. ...

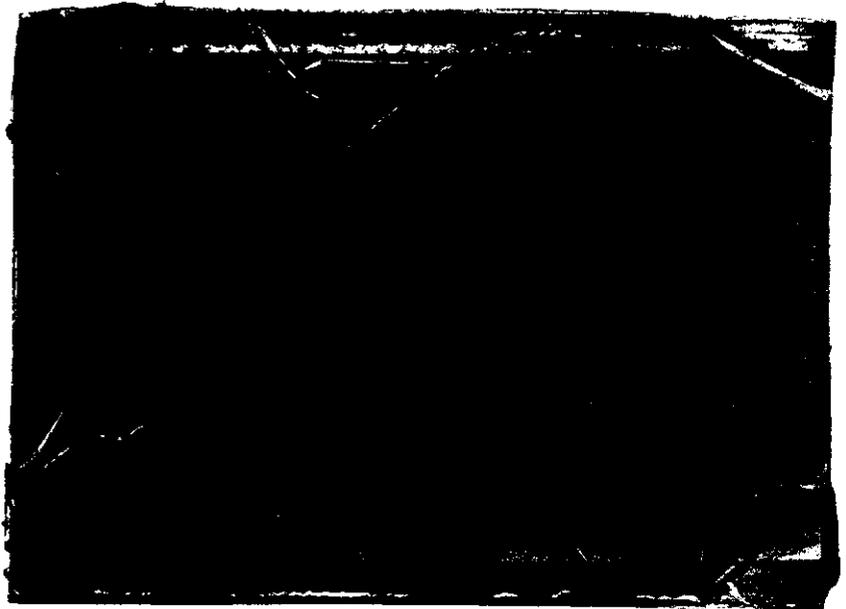
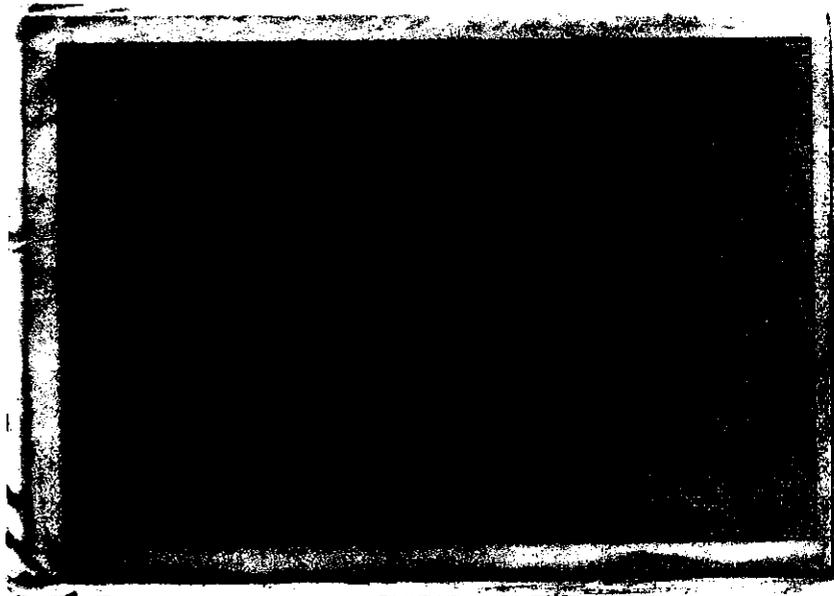
...

...

ASSINATURA
CONFEEZ COM ORIGINAL
NOVA SANTA BARBARA
FABRIL MUNICIPAL



ASSINATURA
CONFERT COM ORIGINAL
MUNICIPA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA

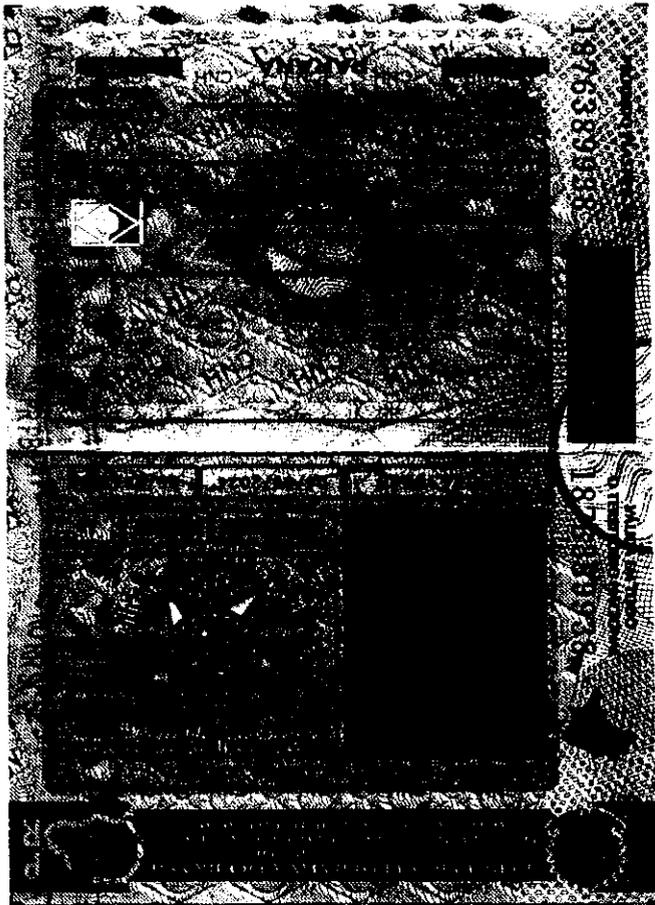


[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ASSINATURA
CONFIE COM ORIGINAL
NOVA SANTA BARBARA
PR. FLORES MONTANA



[Handwritten mark]

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879

Nome do Empresário

ANTONIO ALVES DE SOUZA

Nome Fantasia

SAMUKINHA BRINQUEDOS

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

252013682

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

120.296.568-79

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

22/01/2016

Números de Registro

CNPJ

24.031.374/0001-32

NIRE

41-8-0392862-2

Endereço Comercial

CEP

86330-000

Logradouro

RUA SUZANO ANASTACIO DA SILVA

Número

174

Complemento

CASA

Bairro

CENTRO

Município

LEOPOLIS

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

22/01/2016

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente

Atividade Principal (CNAE)

77.21-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Atividades Secundárias (CNAE)

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente

73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Pintor(a) de parede independente

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Handwritten marks at the top right of the page.

Handwritten marks at the top center of the page.

Handwritten mark at the top left of the page.

Large handwritten mark in the middle of the page.

Small handwritten mark on the right side of the page.

Small handwritten mark on the right side of the page.

Número do Recibo
ME33096185

Número do Identificador
24031374000132

Data de Emissão
16/09/2019

SAMUKINHA BRINQUEDOS
ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879-ME
R. SUZANO ANASTACIO DA SILVA, N 174 CENTRO
LEOPOLIS-PR – CEP: 86330000 – FONE: (43) 98423-3784
CNPJ Nº 24.031.374/0001-32 – INSC.MUNICIPAL Nº 2168

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

FORMA PRESENCIAL Nº 035/2019 - SRP

ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879-ME, CNPJ/MF 24.031.374/0001-32, por por intermédio de seu representante legal o Sr. **ANTONIO ALVES DE SOUZA**, portador da RG nº 25.201.368-2 e do CPF nº 120.296.568-79, declara que **“Atende Plenamente”** aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Nova Santa Bárbara -PR, 17 de Setembro de 2019.

Antonio Alves de Souza

Antonio Alves de Souza
Titular

RG:25.201.368-2 SSP-PR
CPF/MF sob nº 120.296.568-79

RECEBIMOS
 em 17/09/2019
 o valor de R\$ 1.000,00
 referente a prestação de serviços
 de manutenção de equipamentos
 de informática.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Página: 001 / 001

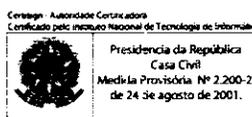
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879			
Nome de Fantasia: SAMUKINHA BRINQUEDOS			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0392862-2	24.031.374/0001-32	22/01/2016	22/01/2016
Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SUZANO ANASTACIO DA SILVA, 174, CENTRO, LEÓPOLIS, PR, 86.330-000			
Ocupações: Principal: ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS Secundárias: SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
Objeto: Serviços de aluguel de equipamentos recreativos e esportivos - Locador de equipamentos recreativos e esportivos, independente; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos; Serviços de publicidade com utilização de alto-falante e sonorização em veículos motorizados ou não - Proprietário de carro de som para fins publicitários, independente; Serviços de pintura em edificações - Pintor de parede independente		Microempreendedor Individual - MEI SIM O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de ____/____/____ (Lei complementar nº 123/06) Microempresa SIM (Lei Complementar nº 123/06)	
Capital: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)			
Último Arquivamento: Data: 31/01/2019 Número: ME33096185 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) Data Efeito: XX/XX/XXXX (1) (1) Data a partir da qual o evento produz efeito.			
Forma de Atuação: Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 05 de setembro de 2019

19/536509-7

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL.



Documento Assinado Digitalmente 05/09/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

SAMUKINHA BRINQUEDOS
ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879-ME
R. SUZANO ANASTACIO DA SILVA, 174 CENTRO
LEOPOLIS-PR – CEP: 86330000 – FONE: (43) 98423-3784
CNPJ Nº 24.031.374/0001-32 – INSC.MUNICIPAL Nº 2168

ANEXO XI

**DECLARACAO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO
 EMPRESA**

FORMA PRESENCIAL Nº 035/2019 - SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879-ME, CNPJ: 24.031.374/0001-32, esta enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Santa Bárbara -PR, 17 de Setembro de 2019.



Antonio Alves de Souza

Antonio Alves de Souza, RG: 25.201.368-2 SSP-PR
 CPF/MF sob nº 120.296.568-79

Ivo Coelho Contábil Ltda - ME
 Av. XV de Novembro, 183 - Sala 11 - 1º andar
 Centro - Cornélio Procopio - PR - CEP 86300-00
 CNPJ/MF sob nº 78006269/0001-72
 CRC PR 02982-0-7
 Ivo José Coelho Junior
 CRC PR 036226-0-1 / CPF/MF: 765669789-6F
 RG: 5.478.531.3-SSP/PR
 Email: ivocoelhojr@onda.com.br
 ivocoelhojunior@gmail.com

24.031.374/0001-32
 ANTONIO ALVES DE SOUZA
 CPF: 120.296.568-79
 Rua Suzano Anastácio da Silva, 174
 Centro - CEP 86330-000
 Leopoldo - PR

Ivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

ESTADO DO PARANA

CNPJ 75.388.850/0001-08

ALVARÁ nº 135/2017

O (A) Município de Leopólis, conforme protocolo nº 044/2016 de 28 de Janeiro de 2016 concede alvará de licença para localização a:

Nome

ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879-ME

CNPJ/CPF:

24.031.374/0001-32

Nome Fantasia

SAMUKINHA BRINQUEDOS

Localização

R. SUZANO ANASTACIO DA SILVA, 174 - CENTRO CEP: 86330000 Leopólis - PR

Atividades

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.

Horário de funcionamento

Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

Emitido em	Inscrição Municipal	Válido até
24/04/2019	2168	30/04/2020

Observações

1. A taxa de verificação de regular funcionamento do presente Alvará deverá ser paga anualmente.
2. Nos casos de alterações, tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

Alessandro Ribeiro
RG nº 6.230.660-2
Prefeito Municipal



Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - Centro
CEP: 86330-000 - Leopólis - PR
Fone (43) 3627-1361 / Fax: (43) 3627-1350

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.031.374/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/01/2016
NOME EMPRESARIAL ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAMUKINHA BRINQUEDOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SUZANO ANASTACIO DA SILVA	NÚMERO 174	COMPLEMENTO CASA	
CEP 86.330-000	BAIRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LEOPOLIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO samukinhabinquedos@gmail.com		TELEFONE (43) 8423-3784	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2019 às 10:27:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta OSA / Capital Social

Voltar

Handwritten notes and signatures at the top left of the page.

Handwritten signature at the top right of the page.

Conselho Regional de Educação Física - CREB
 CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 Conselho Regional de Educação Física - CREB

ATUALIZADO
 PROMISSÃO
 DATA

EXPIROU EM 13/01/2016
 VÁLIDA EM 13/01/2021
 VIA

FILIAÇÃO
 JOAO BATISTA MOREIRA
 LUZIA PINTO MOREIRA

Nº 6.912.821-1
 Orgão SSF/PR
 Nº 25.005/953

Nº 038.564.399-64

NACIONALIDADE
 BRASILEIRA
 CORNELIO PROCOPIO PR
 NATURALIDADE

NASCIMTO 28/12/1978

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NACIONAL

NOME
 PAULO ROBERTO MOREIRA

REGISTRO
 008575-P/PR

Este Cédula tem validade assegurada, nos termos da Lei 6.206 de 07/05/75.

Assinatura do Portador

LEI 6.206 DE 07/05

Fingerprint and portrait photo.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (NIRE) NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)		NOME EMPRESARIAL (completo, sem abreviações)		
41160638000		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)		NOME EMPRESARIAL (completo, sem abreviações)		
PAULO ROBERTO MOREIRA		XXX		
NACIONALIDADE		ESTADUAL		
BRASILEIRA		CASADORA		
SEXO		REGIME DE BENS DO CASAL		
Masculino		Comunhão Parcial		
FILIAÇÃO		FILIAÇÃO		
JOÃO BATISTA MOREIRA		LUZIA PINTO MOREIRA		
NASCIMENTO (Data de nascimento)		CPF		CNPJ
28/12/1978		69128211		033.004.149-04
EMAN. (Art. 109, I, Lei. 6.402/1974 - Lei. 6.402/1974 - Lei. 6.402/1974)				
XXX				
ENDEREÇO NA ENDEREÇAÇÃO POR CEP (rua)				CEP
RUA ARMANDO MICHELIATO				480
MUNICÍPIO		UF		CÓDIGO DO MUN. (Código da Junta Comercial)
XXX		PR		005996 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO				
Cornélio Procopio				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				
AJUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		AJUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
02 - ALTERAÇÃO		XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
02 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENA PORTE		XXX		
NOME EMPRESARIAL				END. ABRANGIMENTO
PAULO ROBERTO MOREIRA				EPP (Empresa de Pequeno Porte)
ENDEREÇO (rua)				CEP
RUA JOÃO HENRIQUE JAQUITA				XXX
MUNICÍPIO		UF		CÓDIGO DO MUN. (Código da Junta Comercial)
XXX		PR		005996 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO				
Cornélio Procopio				
DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Lista)				
Atividade Principal		Descrição da Atividade		
8599099		SERVIÇOS DE ENSINO PARTICULAR, DANÇA, DEFIKAS, ESPORTES, CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS, ARTES CÊNICAS, MÚSICA, INFORMÁTICA, ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL, APOIO A GESTÃO DE SAÚDE, SERVIÇOS A EDUCADOS, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA, PSICOTECNIA, NUTRIÇÃO, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE HUMANA, CONSULTORIA EM GESTÃO		
Atividades Secundárias		Descrição da Atividade		
7490105, 7721700, 7810800, 7830200, 8111701, 8121200, 8129000, 8210101, 8511400, 8591100, 8592901, 8592902				
DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO DOCUMENTO		DATA DE ASSINATURA DO SEU REPRESENTANTE
03/11/2009		11.214.840.000173		12/09/2018
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
21/08/2018				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PR2180001965918		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Para divulgação de atos de interesse da Junta Comercial do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:01 SOB Nº 201840732.
PROTOCOLO: 184840732 DE 08/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803815820. NIRE: 41106638606.
PAULO ROBERTO MOREIRA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SDE 41106638606		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) PAULO ROBERTO MOREIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS DO CASAMENTO Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA MOREIRA		FILHA DE (mãe) LUZIA PINTO MOREIRA		
DATA DO NASCIMENTO 28/12/1978		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CPF) 09128211		CPF 588.364.399-04
EMANCIPIADO (se for titular de empresa, preencher somente se for de menor) XXX				
DOMICÍLIO (se não for o mesmo do requerente) RUA ARMANDO MICHELATO				NÚMERO 439
COMPLEMENTO XXX		Cidade do Município (Use da Junta Comercial) CONFORTUNATO SIBIM		Código do Município (Use da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
Município Cornélio Procopio		UF PR		UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 062 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO MOREIRA				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOCAL DO REGISTRO (se, não) RUA JOÃO HENRIQUE JAQUETA				NÚMERO 10
COMPLEMENTO XXX		Cidade do Município (Use da Junta Comercial) JARDIM DOS PIONEIROS		Código do Município (Use da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
Município Cornélio Procopio		UF PR		UF PR
PAIS DE ORIGEM DA EMPRESA BRASIL				
CNPJ (se não for o mesmo do requerente) 11.214.810/0001-73				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo II) 8599699		Descrição do Objeto EMPRESARIAL - AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA		
CNPJ (se não for o mesmo do requerente) 8592903, 8592999, 8593700, 8594003, 8599604, 8599605, 8650001, 8650002, 8650003, 8650004, 8650005, 8664700				
DATA DE CRIAÇÃO DA ATIVIDADE 05/11/2009		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO 11.214.810/0001-73		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DEVERAMENTAL <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
DATA ASSINATURA 21/08/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180001965918		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento, ao gerar, não possui validade fora do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:01 SCB Nº 20184640732.
PROTOCOLO: 184840732 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803815820. NIRE: 41106638606.
PAULO ROBERTO MOREIRA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NOME DO IDENTIFICADOR DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE) (1)		NOME VERIFICADO (2)	
41.00628000		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (registro sem atividade)			
PAULO ROBERTO MOREIRA			
NACIONALIDADE		ESTADUALIDADE	
BRASILEIRA		CASADORA	
SEXO		TIPO DE FILIAÇÃO	
Masculino		Comunhão Patrimonial	
PRIMEIRO NOME		SÓCIO	
JOÃO BATISTA MOREIRA		LUIZIA PANTO MOREIRA	
DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO DE IDENTIDADE	ORGANIZAÇÃO	UF
28/12/1978	09145211	ssp	PR
TELEFONE (DDD) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12) (13) (14) (15) (16) (17) (18) (19) (20) (21) (22) (23) (24) (25) (26) (27) (28) (29) (30) (31) (32) (33) (34) (35) (36) (37) (38) (39) (40) (41) (42) (43) (44) (45) (46) (47) (48) (49) (50) (51) (52) (53) (54) (55) (56) (57) (58) (59) (60) (61) (62) (63) (64) (65) (66) (67) (68) (69) (70) (71) (72) (73) (74) (75) (76) (77) (78) (79) (80) (81) (82) (83) (84) (85) (86) (87) (88) (89) (90) (91) (92) (93) (94) (95) (96) (97) (98) (99) (00)			
XXX			
COMPLEMENTO (16) (17) (18) (19) (20) (21) (22) (23) (24) (25) (26) (27) (28) (29) (30) (31) (32) (33) (34) (35) (36) (37) (38) (39) (40) (41) (42) (43) (44) (45) (46) (47) (48) (49) (50) (51) (52) (53) (54) (55) (56) (57) (58) (59) (60) (61) (62) (63) (64) (65) (66) (67) (68) (69) (70) (71) (72) (73) (74) (75) (76) (77) (78) (79) (80) (81) (82) (83) (84) (85) (86) (87) (88) (89) (90) (91) (92) (93) (94) (95) (96) (97) (98) (99) (00)			
RUA ARMANDO MICHELATO			
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (15) (16) (17) (18) (19) (20) (21) (22) (23) (24) (25) (26) (27) (28) (29) (30) (31) (32) (33) (34) (35) (36) (37) (38) (39) (40) (41) (42) (43) (44) (45) (46) (47) (48) (49) (50) (51) (52) (53) (54) (55) (56) (57) (58) (59) (60) (61) (62) (63) (64) (65) (66) (67) (68) (69) (70) (71) (72) (73) (74) (75) (76) (77) (78) (79) (80) (81) (82) (83) (84) (85) (86) (87) (88) (89) (90) (91) (92) (93) (94) (95) (96) (97) (98) (99) (00)	
XXX		005996 - Cornélio Procopio	
MUNICÍPIO			
Cornélio Procopio			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
AJUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		AJUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO AT.:		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO AT.:	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (ENCETIÇÃO NOME EMPRESARIAL, RREENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE)		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
PAULO ROBERTO MOREIRA		EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
RUA JOÃO HENRIQUE JAQUETA		NÚMERO	
		10	
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (15) (16) (17) (18) (19) (20) (21) (22) (23) (24) (25) (26) (27) (28) (29) (30) (31) (32) (33) (34) (35) (36) (37) (38) (39) (40) (41) (42) (43) (44) (45) (46) (47) (48) (49) (50) (51) (52) (53) (54) (55) (56) (57) (58) (59) (60) (61) (62) (63) (64) (65) (66) (67) (68) (69) (70) (71) (72) (73) (74) (75) (76) (77) (78) (79) (80) (81) (82) (83) (84) (85) (86) (87) (88) (89) (90) (91) (92) (93) (94) (95) (96) (97) (98) (99) (00)	
XXX		005996 - Cornélio Procopio	
MUNICÍPIO			
Cornélio Procopio			
PAÍS DE ORIGEM		PAÍS DE DESTINO	
BRASIL		BRASIL	
CATEGORIA DE ATIVIDADE		CATEGORIA DE ATIVIDADE	
1 - 0010		1 - 0010	
CÓDIGO DE REGISTRO DE EMPRESA (NIRE) (1) (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12) (13) (14) (15) (16) (17) (18) (19) (20) (21) (22) (23) (24) (25) (26) (27) (28) (29) (30) (31) (32) (33) (34) (35) (36) (37) (38) (39) (40) (41) (42) (43) (44) (45) (46) (47) (48) (49) (50) (51) (52) (53) (54) (55) (56) (57) (58) (59) (60) (61) (62) (63) (64) (65) (66) (67) (68) (69) (70) (71) (72) (73) (74) (75) (76) (77) (78) (79) (80) (81) (82) (83) (84) (85) (86) (87) (88) (89) (90) (91) (92) (93) (94) (95) (96) (97) (98) (99) (00)		CATEGORIA DE ATIVIDADE	
8599699		11	
CÓDIGO DE REGISTRO DE EMPRESA (NIRE) (1) (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12) (13) (14) (15) (16) (17) (18) (19) (20) (21) (22) (23) (24) (25) (26) (27) (28) (29) (30) (31) (32) (33) (34) (35) (36) (37) (38) (39) (40) (41) (42) (43) (44) (45) (46) (47) (48) (49) (50) (51) (52) (53) (54) (55) (56) (57) (58) (59) (60) (61) (62) (63) (64) (65) (66) (67) (68) (69) (70) (71) (72) (73) (74) (75) (76) (77) (78) (79) (80) (81) (82) (83) (84) (85) (86) (87) (88) (89) (90) (91) (92) (93) (94) (95) (96) (97) (98) (99) (00)		CATEGORIA DE ATIVIDADE	
8599699		11	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		CATEGORIA DE ATIVIDADE	
05/11/2009		11	
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
21/09/2018			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR218001965919	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento pode ser consultado no portal Empresas do Paraná



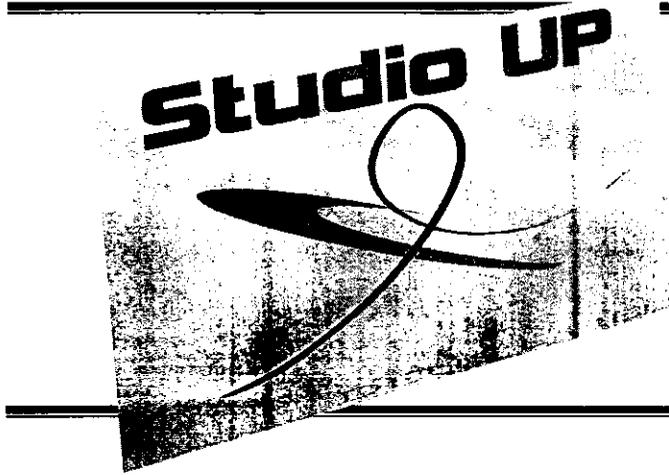
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:01 SOB Nº 20184840732.
 PROTOCOLO: 184840732 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803815820. NIRE: 41106638605.
 PAULO ROBERTO MOREIRA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 12/09/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



STUDIO UP CURSOS
PAULO ROBERTO MOREIRA - EPP
 CNPJ 11.214.840/0001-73
 Rua: João Henrique Jaqueta Nº10
 Jardim Dos Pioneiros
 Email: Paul_Ozjr@Hotmail.Com
 Www.Studioupcursos.Com
 Fone: (43) 991266165
 Cornélio Procópio-Paraná

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 35/2019 – SRP

Prezados Senhores:

PAULO ROBERTO MOREIRA – EPP, inscrito no CNPJ nº 11.214.840/0001-73 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) Paulo Roberto Moreira, portador da RG nº 6.912.821-1 e do CPF nº 038.364.399-64, declara que **“Atende Plenamente”** aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Cornélio Procópio 17 de Setembro de 2019

Assinatura:

Paulo Roberto Moreira - EPP

Paulo Roberto Moreira

Cargo: Gerente Administrativo

RG: 6.912.821-1

CPF: 038.364.399-64

11.214.840/0001-73

PAULO ROBERTO MOREIRA - EPP

RUA JOÃO HENRIQUE JAQUETA, Nº 10
 JARDIM DOS PIONEIROS - CEP 86300-000
 CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

Paulo



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **PAULO ROBERTO MOREIRA**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): 41 1 0663860-6
CNPJ: 11.214.840/0001-73
Data de Arquivamento do Ato de inscrição: 13.10.2009
Data de Início de Atividade: 03.11.2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Distrito, Município, UF, CEP):
RUA JOÃO HENRIQUE JAQUETA, 10, JARDIM DOS PIONEIROS, CORNÉLIO PROCOPIO, PR, 86.300-000

Objeto:
SERVIÇOS DE ENSINO PARTICULAR, DANÇA, IDIOMAS, ESPORTES, CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS, ARTES CÊNICAS, MÚSICA, INFORMÁTICA, ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL, APOIO A GESTÃO DE SAÚDE, SERVIÇOS A EDIFÍCIOS, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE HUMANA, CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL e AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

Capital: R\$ 1.000,00
(MIL REAIS)

Ultimo Arquivamento: Data: 12.09.2018 Número: 20184840732
Situação da Empresa: **REGISTRO ATIVO**

Ato: **ALTERAÇÃO**
Evento (s): **ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**
REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Nome do Empresário: **PAULO ROBERTO MOREIRA**
Identidade: 69128211,ssp/PR
CPF: 038.364.399-64
Estado Civil: Casado
Regime de Bens: **Comunhão Parcial**

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

19:500897-9

CURITIBA - PR, 20 de agosto de 2019

Documento Assinado Digitalmente 20/08/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
Informe o número 195008979 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



STUDIO UP CURSOS
PAULO ROBERTO MOREIRA - EPP
 CNPJ 11.214.840/0001-73
 Rua: João Henrique Jaqueta Nº10
 Jardim Dos Pioneiros
 Email: Paul_Ozjr@Hotmail.Com
 Www.Studioupcursos.Com
 Fone: (43) 991266165
 Cornélio Procópio-Paraná

ANEXO XI

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE
 PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial Nº 35/2019 – SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa PAULO ROBERTO MOREIRA – EPP, CNPJ 11.214.840/0001-73, esta enquadrada na categoria de **Empresa de Pequeno Porte**, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cornélio Procópio 17 de Setembro de 2019

Assinatura:

Paulo Roberto Moreira – EPP

Paulo Roberto Moreira

Cargo: Gerente Administrativo

RG: 6.912.821-1

CPF: 038.364.399-64

Assinatura:

Valdecir Alves

Inscrição no CRC: PR026483-0/5

Contador

Valdecir Alves
CO-CRC-PR-026.483/0-5
CPF 600.078.509-72

11.214.840/0001-73
PAULO ROBERTO MOREIRA - EPP
 RUA JOÃO HENRIQUE JAQUETA, Nº 10
 JARDIM DOS PIONEIROS - CEP 86300-000
 CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

Município de Nova Santa Bárbara

Pregão Presencial 35/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.214.840/0001-73 Fornecedor: PAULO ROBERTO MOREIRA EPP Email: PAUL_OZJR@HOTMAIL.COM
 Endereço: RUA JOÃO HENRIQUE JAQUETA 10 - JARDIM DOS PIONEIROS - Cornélio Procopio/PR - CEP 86300-000 Telefone: 4391266165 Fax: Celular: 4391266165
 Inscrição Estadual: Contador: VALDEOR ALVES Telefone contador: 4335241653
 Representante: PAULO ROBERTO MOREIRA CPF: 036.964.399-64 RG: 69128214
 Endereço representante: QUINTINO BOCAIUVA 11 CENTRO - CENTRO - Cornélio Procopio/PR - CEP 86300-000 Telefone representante: 4391266165
 E-mail representante: PAUL_OZJR@HOTMAIL.COM
 Banco: 341 - ITAU Agência: 0-96 - ITAU - Cornélio Procopio/PR Conta: 69293-6 Data de abertura: 01/05/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

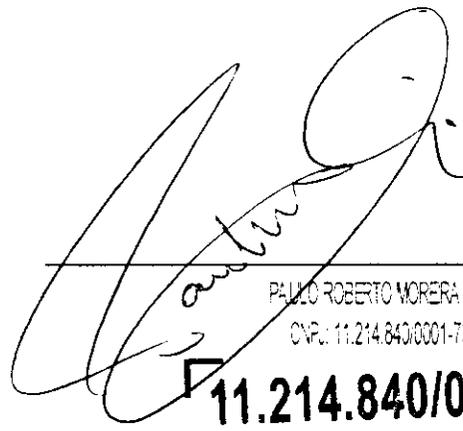
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Cama elástica (locação, instalação e operação) de no mínimo 4,3 metros de diâmetro, para crianças de até 12 anos. Capacidade de até 3 crianças por vez. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo por um período de 8 horas	14,00	UN	361,66	STUDIO UP	STUDIO UP	361,66	5.063,24
002	Carrinho de algodão doce (locação, instalação e operação) com material inclusivo, tais como: aplicador e panos e 1 (uma) pessoa servindo por um período de 8 horas.	4,00	UN	476,33	STUDIO UP	STUDIO UP	476,33	1.905,32
003	Carrinho de pipoca (locação, instalação e operação) com material inclusivo, tais como: moinho de pipoca, sal, óleo e embalagens e 1 (uma) pessoa servindo por um período de 8 horas	5,00	UN	477,33	STUDIO UP	STUDIO UP	477,33	2.386,66
004	Piscina de boia inflável (locação, instalação e operação) com dimensão mínimas de 3 x 3 m. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	11,00	UN	328,66	STUDIO UP	STUDIO UP	328,66	3.615,26
005	Tobogã inflável gigante (locação, instalação e operação) com medidas mínimas: comprimento 6,5 metros, largura 3,60 metros e altura 5 metros acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo por um período de 8 horas	7,00	UN	663,33	STUDIO UP	STUDIO UP	663,33	4.643,31

PREÇO TOTAL DO LOTE: 17.753,78

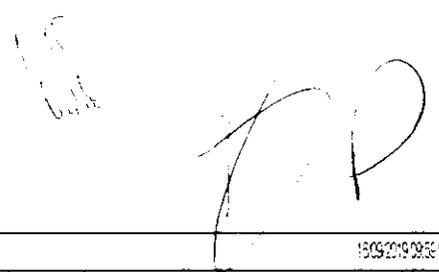
TOTAL DA PROPOSTA: 17.753,78

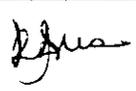
Vaidade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias


 PAULO ROBERTO MOREIRA EPP
 CNPJ: 11.214.840/0001-73

11.214.840/0001-73
PAULO ROBERTO MOREIRA - EPP
 RUA JOÃO HENRIQUE JAQUETA, Nº 10
 JARDIM DOS PIONEIROS - CEP 86300-000
 CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DE PREÇOS
PP / 11.214.840/0001-73
Nº10 CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
19 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRA BARBADA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROPOSTA Nº	116 / 2019
DIÁRIO DE OBRAS Nº	
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº	33
<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL	32 / 2019
<input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA	
DATA	19/09/19 Hora 9:06
NOME	
ASSINATURA	

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BARBOSA - PR
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 PROPOSTA Nº 116/2019
 DESCRIÇÃO DE ITENS Nº
 DESCRIÇÃO DE ITENS Nº 73
 TRAMITE ADMINISTRATIVA Nº 031/2019
 PRESENCIAL
 ONLINE
 DATA 19/07/19 HORA 09:06
 ASSINATURA

DE PREÇOS
 PP / 11.214.840/0001-73
 Nº10 CORNELIO PROCOPIO - PR
 10 - SRP

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.031.374/0001-32 Fornecedor : ANTONIO ALVES DE SOUZA E-mail:
 Endereço : RUA SUZANO ANASTACIO 174 - CENTRO - Leopólis/PR - CEP 86330-000 Telefone: Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: ISENT0 Contador: IVO JOSE COELHO JUNIOR Telefone contador: 4335241014
 Representante: ANTONIO ALVES DE SOUZA CPF: 120.296.568-79 RG: 252013682
 Endereço representante: RUA SUZANO ANASTACIO DA SILVA 174 - CENTRO - Leopólis/PR - CEP 86330-000 Telefone representante:
 E-mail representante:
 Banco: 1 - BB Agência: 3767-2 - BANCO DO BRASIL - Sertaneja/PR Conta: 11335-2 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Cama elástica (locação, instalação e operação) de no mínimo 4,3 metros de diâmetro, para crianças de até 12 anos. Capacidade de até 3 crianças por vez. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	14,00	UN	361,66			358,0714	5.013,00
002	Carrinho de algodão doce (locação, instalação e operação), com material incluso, tais como: açúcar e palitos e 1 (uma) pessoa servindo, por um período de 8 horas.	4,00	UN	476,33			463,75	1.855,00
003	Carrinho de pipoca (locação, instalação e operação) com material incluso, tais como: milho de pipoca, sal, óleo e embalagens e 1 (uma) pessoa servindo, por um período de 8 horas.	5,00	UN	477,33			467,20	2.336,00
004	Piscina de bolinha inflável (locação, instalação e operação) com dimensão mínimas de 3 x 3 m. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	11,00	UN	328,66			324,0909	3.565,00
005	Tobogã inflável gigante (locação, instalação e operação) com medidas mínimas: comprimento 6,5 metros, largura 3,50 metros e altura 5 metros. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	7,00	UN	683,33			676,1428	4.733,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : R\$ 17.602,00

TOTAL DA PROPOSTA : R\$ 17.602,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias

ANTONIO ALVES DE SOUZA
 CNPJ: 24.031.374/0001-32
 Rua Suzano Anastácio, 174
 Centro - CEP 86330-000
 Leopólis - PR

Antonio Alves Souza

ANTONIO ALVES DE SOUZA
 CNPJ: 24.031.374/0001-32

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

20

SAMUKINHA BRINQUEDOS
ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879-ME
R. SUZANO ANASTACIO DA SILVA, 174 CENTRO
LEOPOLIS-PR – CEP: 86330000 – FONE: (43) 98423-3784
CNPJ Nº 24.031.374/0001-32 – INSC.MUNICIPAL Nº 2168

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Nº 035/2019 – FORMA PRESENCIAL

Lote: 1 - Lote 001							
Item	Descrição do Objeto de Licitação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total	Valor Total
1	7314 Cama elástica (locação, instalação e operação) de no mínimo 4,3 metros de diâmetro, para crianças de até 12 anos. Capacidade de até 3 crianças por vez. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	14,00	UN	361,66	50,24	5.013,00	
2	7316 Carrinho de algodão doce (locação, instalação e operação), com material incluso, tais como: açúcar e palitos e 1 (uma) pessoa servindo, por um período de 8 horas.	4,00	UN	476,33	50,32	1.855,00	
3	7317 Carrinho de pipoca (locação, instalação e operação) com material incluso, tais como: milho de pipoca, sal, óleo e embalagens e 1 (uma) pessoa servindo, por um período de 8 horas.	5,00	UN	477,33	50,65	2.336,00	
4	7318 Piscina de bolinha inflável (locação, instalação e operação) com dimensão mínima de 3 x 3 m. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	11,00	UN	328,66	50,26	3.565,00	

Antonio A de Souza

5	7322	Tobogã inflável gigante (locação, instalação e operação) com medidas mínimas: comprimento 6,5 metros, largura 3,50 metros e altura 5 metros. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	7,00	UN	683,33	50,31	4.733,00
TOTAL							17.502,00

O valor máximo global é de – R\$ 17.502,00 (Dezessete mil, quinhentos e dois reais).

24.031.374/0001-32

ANTONIO ALVES DE SOUZA

CPF: 120.296.568-79

Rua Suzano Anastácio da Silva, 174

Centro - CEP 01030-000

Leopoldo - PR

Nova Santa Bárbara -PR, 17 de Setembro de 2019.

Antonio Alves de Souza

Antonio Alves de Souza, RG:25.201.368-2 SSP-PR

CPF/MF sob nº 120.296.568-79

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879
CNPJ: 24.031.374/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:12:18 do dia 12/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2020.

Código de controle da certidão: **FC55.5D48.5DCF.43E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Alves

Alves

P



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020610237-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.031.374/0001-32

Nome: ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Leópolis
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA N°:206/2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/10/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal, neles nada consta com débitos vencidos até esta data, referente ao cadastro descrito abaixo:

Leópolis, 04 de Setembro de 2019

SOLICITANTE: ANTONIO ALVES DE SOUZA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTM4HTS2QEMC344MXQ72

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879-ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2168	24.031.374/0001-32	ISENTO	135

ENDEREÇO

R. SUZANO ANASTACIO DA SILVA, 174 - CENTRO CEP: 86330000 Leópolis - PR

CNAE / ATIVIDADES

Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.031.374/0001-32**Razão Social:** ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879**Endereço:** R SUZANO ANASTACIO DA SILVA 174 CASA / CENTRO /
LEOPOLIS / PR / 86330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2019 a 08/10/2019**Certificação Número:** 2019090902355563050206

Informação obtida em 13/09/2019 15:42:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

105

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.031.374/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/01/2016
NOME EMPRESARIAL ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JAMUKINHA BRINQUEDOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SUZANO ANASTACIO DA SILVA	NÚMERO 174	COMPLEMENTO CASA	
CEP 86.330-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LEOPOLIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO samukinhabinquedos@gmail.com		TELEFONE (43) 8423-3784	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2019 às 15:43:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.031.374/0001-32

Certidão nº: 183823987/2019

Expedição: 16/09/2019, às 08:42:31

Validade: 13/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.031.374/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

que

STP

SAMUKINHA BRINQUEDOS
ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879-ME
R. SUZANO ANASTACIO DA SILVA, 174 CENTRO
LEOPOLIS-PR – CEP: 86330000 – FONE: (43) 98423-3784
CNPJ Nº 24.031.374/0001-32 – INSC.MUNICIPAL Nº 2168

ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

FORMA PRESENCIAL Nº 035/2019 - SRP

ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879-ME, CNPJ/MF 24.031.374/0001-32, por intermédio de seu representante legal o Sr. ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879-ME, CNPJ/MF 24.031.374/0001-32, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Santa Bárbara -PR, 17 de Setembro de 2019.

Antonio Alves de Souza

Antônio Alves de Souza

Titular

RG: 25.201.368-2 SSP-PR

CPF/MF sob nº 120.296.568-79

24.031.374/0001-32

ANTONIO ALVES DE SOUZA

CPF: 120.296.568-79

Rua Suzano Anastacio da Silva, 174

Centro - CEP 86330-000

Leópolis - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and signature]

SAMUKINHA BRINQUEDOS
ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879-ME
R. SUZANO ANASTACIO DA SILVA, 174 CENTRO
LEOPOLIS-PR – CEP: 86330000 – FONE: (43) 98423-3784
CNPJ Nº 24.031.374/0001-32 – INSC.MUNICIPAL Nº 2168

ANEXO VII

DECLARACAO DE IDONEIDADE

FORMA PRESENCIAL Nº 035/2019 - SRP

A (empresa) ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879-ME, estabelecida na Rua Suzano Anastácio Da Silva, nº 174, centro, Leópolis-PR CEP: 86330-000 inscrita no CNPJ sob nº24.031.374/0001-32, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 35/2019 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Santa Bárbara -PR, 17 de Setembro de 2019.

Antonio Alves de Souza

Antônio Alves de Souza
 Titular

RG: 25.201.368-2 SSP-PR
 CPF/MF sob nº 120.296.568-79

24.031.374/0001-32
 ANTONIO ALVES DE SOUZA
 CPF: 120.296.568-79
 Rua Suzano Anastácio Da Silva, 174
 Centro - Leopólis - PR
 CEP: 86330-000

AS

AS

AS

SAMUKINHA BRINQUEDOS
ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879-ME
R. SUZANO ANASTACIO DA SILVA, 174 CENTRO
LEOPOLIS-PR – CEP: 86330000 – FONE: (43) 98423-3784
CNPJ N° 24.031.374/0001-32 – INSC.MUNICIPAL N° 2168

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

FORMA PRESENCIAL N° 035/2019 - SRP

ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879-ME, CNPJ/MF 24.031.374/0001-32, sediada na Rua Suzano Anastácio da Silva, nº 174, Centro, Leópolis Pr, CEP: 86330-000, inscrita no CNPJ sob nº 24.031.374/0001-32, Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial N° 35/2019 - SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitarmos para a presente licitação.**

Nova Santa Bárbara -PR, 17 de Setembro de 2019.

24.031.374/0001-32
 ANTONIO ALVES DE SOUZA
 R. SUZANO ANASTACIO DA SILVA, 174
 CENTRO - LEOPOLIS - PR

Antonio Alves de Souza

Antônio Alves de Souza
 Titular
 RG: 25.201.368-2 SSP-PR
 CPF/MF sob nº 120.296.568-79

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

SAMUKINHA BRINQUEDOS
ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879-ME
R. SUZANO ANASTACIO DA SILVA, 174 CENTRO
LEOPOLIS-PR – CEP: 86330000 – FONE: (43) 98423-3784
CNPJ Nº 24.031.374/0001-32 – INSC.MUNICIPAL Nº 2168

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

FORMA PRESENCIAL Nº 035/2019 - SRP

ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879-ME, CNPJ/MF 24.031.374/0001-32, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ANTONIO ALVES DE SOUZA**, portador da RG nº 25.201.368-2 e do CPF nº 120.296.568-79, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 35/2019**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Nova Santa Bárbara -PR, 17 de Setembro de 2019.

Antonio Alves de Souza

 Antônio Alves de Souza
 Titular

RG: 25.201.368-2 SSP-PR
 CPF/MF sob nº 120.296.568-79

24.031.374/0001-32
 ANTONIO ALVES DE SOUZA
 CPF: 120.296.568-79
 R. SUZANO ANASTACIO DA SILVA, 174
 CENTRO
 LEOPOLIS-PR - CEP: 86330000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

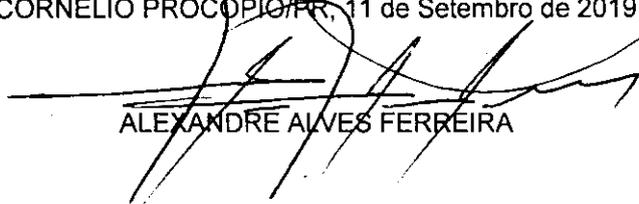
Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879

inscrita no CNPJ nº 24.031.374/0001-32, estabelecida na cidade de Leópolis, Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

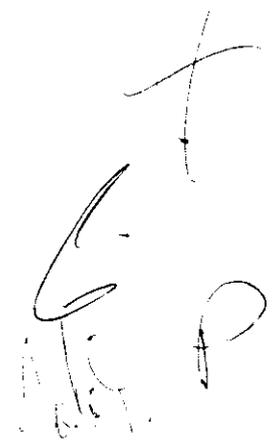

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 11 de Setembro de 2019


ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Cartório
Poder Judiciário
CARTÓRIO DO
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Inaldo Borchers Mueller
Juramentado e Anexos
Av. Santos Dumont, 811
Centro - Cornélio Procópio - PR
CNPJ nº 24.031.374/0001-32

SECRETARIA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFERIDO COM ORIGINAL
ASSINATURA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

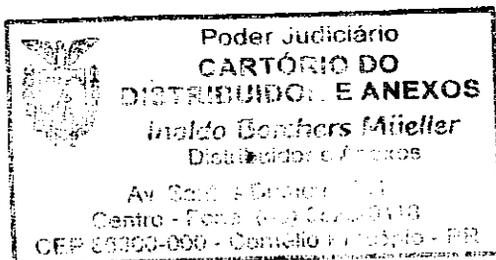
ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879

inscrita no CNPJ nº 24.031.374/0001-32, estabelecida na cidade de Leópolis, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 04 de Setembro de 2019

Alexandre Alves Ferreira
ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Custas = R\$ 32,73

Página 0001/0001

D. Silva

[Handwritten signatures and initials]

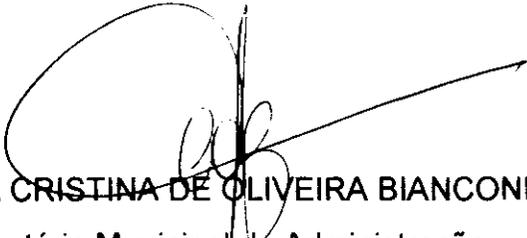


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879, estabelecida na Rua Suzano Anastácio da Silva N° 174, Centro - Leópolis - Paraná, CNPJ n.º 24.031.374/0001-32, foi nosso prestador de serviço em Locação de Brinquedos e Equipamentos Recreativos, o qual cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços prestados, pelo que declaramos estar apto a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

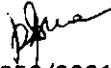
Leópolis, 09 de setembro de 2019.


CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA BIANCONI
Secretária Municipal de Administração

75.388.850/0001-08

Leópolis - Prefeitura

Rua Pedro Domingos de Souza, 374
Centro - CEP 96.330-000
Leópolis - Paraná


CNPJ 75.388.850/0001-08

Rua Pedro Domingos de Souza, 374 - Centro
CEP: 96330-000 - Leópolis - PR
Fone: (41) 3627-1151 Fax: (41) 3627-1151
E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA**Estado do Paraná****CNPJ nº 75.393.082/0001-80**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879-ME, estabelecida na Rua Suzano Anastácio da Silva, nº 174, centro, na cidade de Leópolis-Pr, CEP: 86330-000, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 24.031.374/0001-32, foi nosso prestador de serviços em aluguel de equipamentos (brinquedos) recreativos e esportivos, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços prestados pelo que declaramos estar apto a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que o desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Sertaneja-Pr, 16 de setembro de 2.019

Secretaria Municipal de Administração

[Assinatura]
Edson Lopes de Souza
Sec. Mun. de Adm., Fin. e Planejamento
Decreto nº 5650/2017
Sertaneja - PR

[Assinatura]

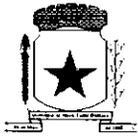
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CÃO)
 ZA 12029656879-ME

 DA SILVA Nº 174, CENTRO,
 0-000
 35/2019 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
PROCESSO Nº	117/2019
TIPO DE CONTRATO	
COMISSÃO DE PREÇOS	
X MODO PRESENCIAL	35/2019
MODO DISPONIBILIDADE	
DATA	11/07/19 Hora 9:22
NOME	
ASSINATURA	<i>[Handwritten signature]</i>



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

116

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 62/2019**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 35/2019 - (PMNSB) – Registro de preços para eventual contratação de locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável.**

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, as dez horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, reuniram-se, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Marco Antônio de Assis Nunes, RG nº 1.331.506-92 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Rosemeire Luiz da Silva, RG nº 7.224.894-5 SSP/PR e a Sra. Polliny Simere Sotto, RG nº 9.257.282-0 SSP/PR, designados pela Portaria nº 080/2018, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 35/2019** – destinado ao registro de preços para eventual contratação de locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável. Aberta a sessão, o pregoeiro informou que protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2 as seguintes empresas: **PAULO ROBERTO MOREIRA**, CNPJ nº 11.214.840/0001-73, representada pelo Sr. Paulo Roberto Moreira, RG nº 69128211 e **ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879**, CNPJ nº 24.031.374/0001-32, representada pelo Sr. Aparecido Teodoro de Jesus Júnior, RG nº 8.930.234-0 SSP/PR. O pregoeiro resolveu dar continuidade ao pregão solicitando que os representantes das empresas presentes apresentassem os documentos para credenciamento exigidos no edital convocatório. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com a análise dos envelopes contendo as propostas de preços. Em seguida, foi dada oportunidade aos representantes das empresas classificadas de apresentarem seus lances. Ato contínuo, o Pregoeiro convidou o representante da licitante que apresentou o menor lance à negociação direta, visando à obtenção da oferta mais vantajosa para a administração. O preço final obtido foi R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa **ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879**, CNPJ nº 24.031.374/0001-32, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo, portanto declarada **habilitada**. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso, o Pregoeiro declara vencedora à empresa habilitada. O Pregoeiro informou ainda que no prazo de 01 (um) dia útil contado do encerramento da sessão, a licitante declarada vencedora, deverá apresentar sua proposta devidamente ajustada ao último lance. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Rosemeire Luiz da Silva, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

117

Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Rosemeire Luiz da Silva

Equipe de apoio

Polliny Simere Sotto

Equipe de apoio

Paulo Roberto Moreira

Representante da empresa Paulo Roberto Moreira

Aparecido Teodoro de Jesus Júnior

Representante da empresa Antônio Alves de Souza 12029656879



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019 – SRP**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 17 de setembro de 2019, às 10h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se a abertura e julgamento da proposta apresentada na licitação modalidade **Pregão Presencial nº 35/2019**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável.

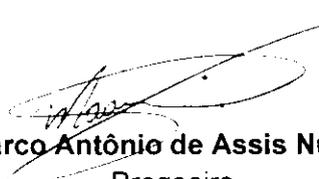
Protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2, as seguintes empresas: **PAULO ROBERTO MOREIRA**, CNPJ nº 11.214.840/0001-73 e **ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879**, CNPJ nº 24.031.374/0001-32.

Após abertura do envelope de proposta, negociação e análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro declarou como vencedora a empresa **ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879**, CNPJ nº 24.031.374/0001-32, num valor total de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais).

Informo que, este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se a empresa habilitada não está declarada inidônea para participar de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 17/09/2019.


Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 24.031.374/0001-32

LIMPAR

Data da consulta: 17/09/2019 11:08:31

Data da última atualização: 17/09/2019 04:45:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	▼	Numero documento	24031374000132
Nome					

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Buscar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 24031374000132!

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.031.374/0001-32 Fornecedor: ANTONIO ALVES DE SOUZA

E-mail:

Endereço: RUA SUZANO ANASTACIO 174 - CENTRO - Leopólis/PR - CEP 86330-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: ISENT0

Contador: MO JOSE COELHO JUNIOR

Telefone contador: 4335241014

Representante: ANTONIO ALVES DE SOUZA

CPF: 120.296.568-79

RG: 252013682

Endereço representante: RUA SUZANO ANASTACIO DA SILVA 174 - CENTRO - Leopólis/PR - CEP 86330-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3767-2 - BANCO DO BRASIL - Sertaneja/PR

Conta: 11335-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

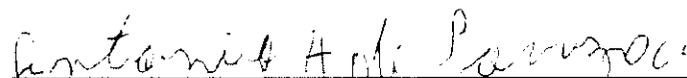
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Cama elástica (locação, instalação e operação) de no mínimo 4,3 metros de diâmetro, para crianças de até 12 anos. Capacidade de até 3 crianças por vez. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	14,00	UN	361,66			152,00	2.128,00
002	Carrinho de algodão doce (locação, instalação e operação), com material incluso, tais como: açúcar e palitos e 1 (uma) pessoa servindo, por um período de 8 horas.	4,00	UN	476,33			239,50	958,00
003	Carrinho de pipoca (locação, instalação e operação) com material incluso, tais como: milho de pipoca, sal, óleo e embalagens e 1 (uma) pessoa servindo, por um período de 8 horas.	5,00	UN	477,33			233,60	1.168,00
004	Piscina de bolinha inflável (locação, instalação e operação) com dimensão mínimas de 3 x 3 m. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	11,00	UN	328,66			164,00	1.804,00
005	Tobogã inflável gigante (locação, instalação e operação) com medidas mínimas: comprimento 6,5 metros, largura 3,50 metros e altura 5 metros. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	7,00	UN	683,33			420,2859	2.942,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 9.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 9.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias



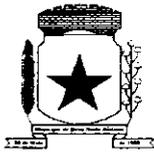
ANTONIO ALVES DE SOUZA

CNPJ: 24.031.374/0001-32

24.031.374/0001-32
ANTONIO ALVES DE SOUZA
CPF: 120.296.568-79

Rua Suzano Anastacio da Silva, 174
Centro - CEP 86.330-000

Leopólis - PR



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Processo Administrativo nº 062/2019

Pregão Presencial nº 035/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de locação de carrinho de pipoca, algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO Nº 200/2019

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Presencial nº 035/2019, o qual tem por objeto Registro de Preços para eventual contratação de locação de carrinho de pipoca, algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 5.450/2005 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

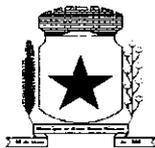
Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto à necessidade de contratação e definição do objeto do certame, foram juntadas as cotações de preço de cada um dos itens pretendidos, como forma de fixar o preço médio a ser licitado.

O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.



Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (Art. 4º incisos I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Na data em edital, houve o recebimento das propostas, abertura das mesmas e procedeu-se a sessão de disputa por lances, nos termos previstos.

No total, 02 (duas) empresas se credenciaram para disputa por lances, apresentando a documentação pertinente, da empresa e do seu representante para esta fase do procedimento.

Ato contínuo iniciou-se a fase de lances de ambas as empresas, vez que as mesmas apresentaram propostas dentro do percentual legal exigido.

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro partiu para negociação direta com as empresas classificadas, visando obtenção da proposta mais vantajosa.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação das propostas, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação jurídica das empresas devidamente classificadas, sendo declarada vencedora a empresa ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879, CNPJ nº 24.031.374/0001-32, que atendeu aos requisitos editalícios, sendo requerido à referida empresa que apresentasse no prazo de 01 (um) dia sua proposta ajustada ao último lance ofertado.

Juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, com relação à empresa vencedora do certame.

Abriu-se prazo para manifestação de interesse a interposição de recursos. Transcorrido o prazo legal, não houve interesse na apresentação de recurso quanto as fases do processo licitatório Pregão Presencial nº 035/2019, tendo vindo desta forma descrita acima, instruído o processo para análise final desta procuradoria jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

124

Tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, estando o processo devidamente instruído, não se observa ilegalidade ou irregularidade no procedimento, estando apto para encaminhamento a autoridade superior para continuidade da contratação pretendida.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002, c/c a Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 27 de setembro de 2019.

Carmen Cortez Wilcken
Procuradoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

125

Exmo. Sr.
ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade **“PREGÃO PRESENCIAL”** n.º **35/2019 - SRP**, para que se manifeste sobre a **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 30/09/2019.


Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro – Portaria 080/2018



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

126

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019 - SRP**

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 35/2019**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879**, CNPJ n.º 24.031.374/0001-32, num valor total de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Edição N° 1576 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 30 de SETEMBRO de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I – Atos do Poder Executivo
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2019 - SRP

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 35/2019**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de locação de carrinho de pipoca, carinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879**, CNPJ n.º 24.031.374/0001-32, num valor total de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2019 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para manutenção das Secretarias Municipais.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 02/10/2019 às 07h59min do dia 16/10/2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h29min do dia 16/10/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min. do dia 16/10/2019.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Preço máximo: R\$ 67.901,11 (sessenta e sete mil, novecentos e um reais e onze centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 30/09/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria n° 080/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 25/2019

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo n° 68/2019, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TENDO EM VISTA COMEMORAÇÃO DA SEMANA DA PESSOA IDOSA**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 30/09/2019.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

onze centavos).
 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br
 Nova Santa Bárbara, 30/09/2019.
 Marco Antônio de Assis Nunes – Pregoeiro - Portaria nº 080/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública do Município de Nova Santa Bárbara.
 Tipo: Menor preço, por item.
 Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min, do dia 15/10/2019.
 Início do Pregão: Dia 15/10/2019, às 14h00min.
 Preço máximo: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br
 Nova Santa Bárbara, 30/09/2019.
 Marco Antônio de Assis Nunes – Pregoeiro - Portaria nº 080/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019 - SRP
 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
 Tipo: Menor preço, por item.
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 02/10/2019 às 07h59min do dia 17/10/2019.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h29min do dia 17/10/2019.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 17/10/2019.
 LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link -licitações"
 Preço máximo: R\$ 288.758,01 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e um centavo).
 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br
 Nova Santa Bárbara, 30/09/2019.
 Marco Antônio de Assis Nunes – Pregoeiro - Portaria nº 080/2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019 - SRP**

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial nº 35/2019, destinado ao registro de preços para eventual contratação de locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879, CNPJ nº 24.031.374/0001-32, num valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
 Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.
 Eric Kondo - Prefeito Municipal

LEIA - ASSINE - ANUNCIE
(43) 3524-1303

0-000



ando
cozint
rudos



ION
879/000

(R)

R

legre, Ser
ecilia do
Santa A
Nova F
leMaicE

E REVISTAS
MA

s autore
o deste j

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 94/2019 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2019 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 35/2019 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual contratação de empresa para eventual contratação de locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável, conforme especificado, oferecido pela empresa **ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 24.031.374/0001-32, com endereço à Rua Suzano Anastácio, 174 - CEP: 86330000 - Bairro: Centro, Leópolis/PR, neste ato representada pelo **Sr. Antônio Alves de Sousa**, inscrito no CPF sob nº. 120.296.568-79, RG nº 252013682, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual contratação de locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de Pregão Presencial N.º 35/2019 - PMNSB, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a contratar os serviços relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para contratar de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marcas do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	7314	Cama elástica (locação, instalação e operação) de no mínimo 4,3 metros de diâmetro, para crianças de até 12 anos. Capacidade de até 3 crianças por vez. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.		UN	14,00	152,00	2.128,00

Antônio A. de Souza



LOTE: 001 - Lote 001	2	7316	Carrinho de algodão doce (locação, instalação e operação), com material incluso, tais como: açúcar e palitos e 1 (uma) pessoa servindo, por um período de 8 horas.	UN	4,00	239,50	958,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	7317	Carrinho de pipoca (locação, instalação e operação) com material incluso, tais como: milho de pipoca, sal, óleo e embalagens e 1 (uma) pessoa servindo, por um período de 8 horas.	UN	5,00	233,60	1.168,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	7318	Piscina de bolinha inflável (locação, instalação e operação) com dimensão mínimas de 3 x 3 m. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	UN	11,00	164,00	1.804,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	7322	Tobogã inflável gigante (locação, instalação e operação) com medidas mínimas: comprimento 6,5 metros, largura 3,50 metros e altura 5 metros. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	UN	7,00	420,2859	2.942,00
TOTAL							9.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Função/Programática	Fonte do recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1590	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1600	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1610	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1620	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2140	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2150	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2160	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2610	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2980	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Antônio A. de Souza



2985	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3070	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3290	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3300	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3320	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3330	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a contratar os serviços referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;

- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se-á a:

Prestar os serviços adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se

Antonio A de Souza



inteiramente pela execução inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento.

A Beneficiária da ata é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, civis e comerciais resultantes da contratação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos serviços, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da execução dos serviços, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os serviços, prestados equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os brinquedos solicitados deverão ser instalados nos locais a serem indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os brinquedos deverão ser instalados com antecedência mínima de 01(uma) hora antes do início do evento.

As Secretarias solicitantes farão o agendamento prévio, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, informando o tempo de permanência e o horário de desmontagem.

Ficará sob inteira responsabilidade da Beneficiária da Ata o transporte, montagem, desmontagem e guarda dos brinquedos, não se responsabilizando a PREFEITURA por qualquer ônus.

Os brinquedos deverão possuir sistema de amarração e ancoramento no solo, evitando o deslocamento dos mesmos, quando da incidência de vento e chuvas.

Os brinquedos serão instalados em conformidade com as normas aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e demais legislações aplicáveis à matéria.

A Beneficiária da Ata deverá adotar medidas preventivas de modo a evitar danos materiais e/ou pessoais a seus funcionários, usuários, terceiros e ao público em geral, ficando ainda responsável única e exclusivamente por qualquer indenização ou ônus, incidentes na realização dos serviços, isentando-se PREFEITURA.

A Beneficiária da Ata deverá aplicar todos os esforços, recursos humanos e materiais para a manutenção do pleno sucesso do evento, assumindo todos os custos, impostos, taxas, emolumentos e encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, que, direta ou indiretamente incidam na realização dos serviços.

Todos os brinquedos a serem instalados, deverão ser acompanhados de um monitor durante o seu funcionamento, que deverá zelar pela segurança dos usuários e coordenar a utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título

Antonio A. de Souza



de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 35/2019 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Prestar serviços de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar os serviços nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução dos serviços.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;

Antônio A. de Souza



- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial Nº 35/2019 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 03/10/2019.


Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

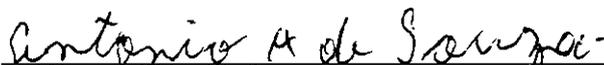
RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

Antônio Alves de Sousa

Empresa: Antônio Alves de Souza 12029656879

CNPJ: 24.031.374/0001-32

Beneficiária da Ata





Adélia Madalena Cardoso Ferreira

Representante da Escola Municipal Edson G. Palhano – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Maurício Salmatti Inoue

Representante da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Simoni Aparecida Braz de Lima

Representante do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Ligia Bárbara Meira Santana

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

			laterais opostos. O balão fixador devera estar localizado próximo dos orifícios laterais e apresentar-se uniforme e resistente quando inflado, embalado individualmente em plástico e reembolsado em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade.					
LOTE: 184 - Lote 184	1	5937	SONDA DE FOLLEY (VESICAL) nº18 de demora com 2 vias, descartável, estéril, com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, apirogênica, com o nº e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Dotada em sua extremidade distal com 2 vias, sendo uma com dispositivo de fechamento que quando acionado com o bico da seringa, permita a entrada e saída do conteúdo do balão a outra via, com ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação a conectores. A extremidade proximal devera ter ponta arredondada e dois orifícios laterais opostos. O balão fixador devera estar localizado próximo dos orifícios laterais e apresentar-se uniforme e resistente quando inflado, embalado individualmente em plástico e reembolsado em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade.	ADVANTIVE	UN	50,00	2,98	149,00
LOTE: 188 - Lote 188	1	3469	SUGADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO TUTTI-FRUTTI PACOTES CONTENDO 40 UNIDADES	SSPLUS	PCTE	200,00	5,50	1.100,00
LOTE: 191 - Lote 191	1	4851	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL	PREVEN	UN	4,00	1,44	5,76
LOTE: 195 - Lote 195	1	6907	TESOURA BUCK RETA	CASSIFLEX	UN	4,00	36,29	145,16
LOTE: 203 - Lote 203	1	3395	TIRA DE POLIESTER 10 X 120 X 0,05 MM CONTEM 50 UNIDADES	PREVEN	CX	4,00	2,98	11,92
LOTE: 205 - Lote 205	1	7205	TIRAS DE LIXAS DE AÇO ABRASIVA METALICAS PARA AMALGAMA 6 MM C/ 12 UNID	DIAMANTEC	CX	3,00	9,95	29,85
LOTE: 206 - Lote 206	1	1038	VASELINA SÓLIDA POTE C/ NO MÍNIMO 30 G	QUIMIDROL	PT	4,00	5,41	21,64
LOTE: 207 - Lote 207	1	6968	VERNIZ COM FLUOR CONTENDO 10 ML VERNIZ COM FLUORETO, 10 GRAMAS DE PEDRA POMES, 1 ML CONTENDO 50 MG NAF-22,6MGF	SSWHITE	UN	10,00	39,99	399,90
TOTAL								11.205,11

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 94/2019 – PMNSB – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa para eventual contratação de locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável.

VALIDADE DA ATA: De 03/10/2019 a 02/10/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879

CNPJ sob nº. 24.031.374/0001-32

Rua Suzano Anastácio, 174 - CEP: 86330000 - Bairro: Centro, Leopólis/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken. OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS										
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total			
LOTE: 001 - Lote 001	1	7314		UN	14,00	152,00	2.128,00			
LOTE: 001 - Lote 001	2	7316		UN	4,00	239,50	958,00			
LOTE: 001 - Lote 001	3	7317		UN	5,00	233,60	1.168,00			
LOTE: 001 - Lote 001	4	7318		UN	11,00	164,00	1.804,00			
LOTE: 001 - Lote 001	5	7322		UN	7,00	420,2859	2.942,00			
TOTAL								9.000,00		

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

4 GERAL A CIDADE REGIONAL

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

LOTE: 184 - Lote 184	5937	SONDA DE FOLLEY (VISCAL) nº 18 de flexora com 2 vies, descartável, 431918, com balaço, confeccionada em borracha natural, alisonizada, apingônica, com nº e a capacidade do balão estompedos em local vivível e permanente. Dotada em sua extremidade distal com 2 vies, sendo uma com dispositivo de fechamento que quandoacionado com o bico da seringa, permite a entrada e saída do conteúdo do balão e outra via, com ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação a conexões. A extremidade proximal deve ser ponti arredondada a dois orifícios laterais opostos. O braço fixador deve estar localizado próximo dos orifícios laterais e apresentar-se uniforme e resistente quando inflado, embolado individualmente em plástico e reembolsado em papel grau catapão com abertura em plástico. Embalagem individual, com abertura respléica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade.	ADVANTI UN VE		50,00	2,98	149,00
LOTE: 187 - Lote 188	3469	SUGADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO TUTTI-FRUITI PACOTES CONTENDO 40 UNIDADES	SSPLUS UN PCTE		200,00	5,50	1.100,00
LOTE: 191 - Lote 191	4851	TACA DE BORGACHA PARA CONTRA ÂNGULO UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL	PREVEN UN		1,00	1,44	5,76
LOTE: 195 - Lote 195	8907	FESOURA BUCK RETA	CASSIFL UN EX		4,00	36,29	145,16
LOTE: 203 - Lote 203	3395	TIRA DE POLIESTER 10 X 120 X 0,05 MM CONTEM 50 UNIDADES	PREVEN CX		4,00	2,89	11,92
LOTE: 205 - Lote 205	7205	TIRAS DE LIXAS DE AÇO ABRASVA METALICAS PARA AMALGAMA 8 MM C/ 12 UNID	DIAMANT UN CX		3,00	9,95	29,85
LOTE: 206 - Lote 206	1038	MASELINA SÓLIDA POTE C/ HO MÍNIMO 30 G	QUIMIOR UN CX		4,00	5,41	21,64
LOTE: 207 - Lote 207	9968	VERINIZ COM FLUOR CONTENDO 10 ML VERINIZ COM FLUORETO, 10 GRAMAS DE PEDRA POMES, 1 ML CONTEIDO 50 MG NAF-22,64GF	SSWHITE UN		10,00	19,99	199,90
TOTAL							11.205,11

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 94/2019 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2019 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de empresa para eventual contratação de locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável.
VALIDADE DA ATA : De 03/10/2019 a 02/10/2020.
BENEFICIÁRIA DA ATA : ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029059878
 CNPJ sob nº. 24.031.374/0001-32
 Rua Suzano Anastácio, 174 - CEP: 86330000 - Bairro: Centro, Leópolis/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	7314	Cama elástica (locação, instalação e operação) de no mínimo 4,3 metros de diâmetro, para crianças de até 12 anos. Capacidade de até 3 crianças por vez. Acompanhante de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	UN	14,00	152,00	2.128,00
LOTE: 001 - Lote 001	7316	Carrinho de algodão doce (locação, instalação e operação), com material incluso, tais como: apicador e palitos e 1 (uma) pessoa servindo, por um período de 8 horas.	UH	1,00	239,50	958,00
LOTE: 001 - Lote 001	7317	Carrinho de pipoca (locação, instalação e operação) com material incluso, tais como: milho de pipoca, sal, óleo e embalagens e 1 (uma) pessoa servindo, por um período de 8 horas.	UH	5,00	233,60	1.168,00
LOTE: 001 - Lote 001	7318	Piscina de bolinha inflável (locação, instalação e operação) com dimensão mínima de 3 x 3 m. Acompanhante de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	UN	11,00	164,00	1.804,00
LOTE: 001 - Lote 001	7322	Tobogã inflável girante (locação, instalação e operação) com medidas mínimas: comprimento 8,5 metros	UN	7,00	420,2850	2.942,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

138

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 22/10/2019.

De: **Setor de Licitações e Contratos**

Para: **Fiscais da Ata de Registro de Preços nº 94/2019**

Prezados(as) Senhores(as),

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da Ata de Registro de Preço nº 94/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 35/2019, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável, a fim de que a mesma seja acompanhada, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

Adélia Madalena Cardoso Ferreira Data: 05/11/2019

Maurilio Shiniti Inoue Data: 03/11/19

Simoni Aparecida Braz de Lima Data: 30/10/2019

Michele Soares de Jesus Data: 24/10/19

Ligia Bárbara Meira Santana Data: 23/10/2019

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS

() ELETRÔNICO PRESENCIALNº 35 / 2019

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Orçamentos (estimativa de preços)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Resumo do Edital	OK	
11.	Edital completo	OK	
12.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
13.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
14.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos: Diário da União).	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Documentos de Credenciamento	OK	
17.	Propostas de Preço	OK	
18.	Documentos de habilitação	OK	
19.	Ata de abertura e julgamento	OK	
20.	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
21.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
22.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
23.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
24.	Homologação do Prefeito	OK	
25.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
26.	Ata de Registro de Preços		
27.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		
28.	Licitação ao Fiscal da ata encaminhado cópia assinada		
29.	Se houver aditivo:		
30.	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
31.	Termo aditivo		
32.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019**

Aos 05 do mês de novembro de 2019, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão presencial nº 35/2019, registrado em 28/08/2019, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 140, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 94/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2019 – PMNSB**

141

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa para eventual contratação de locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável.

VALIDADE DA ATA: De 03/10/2019 a 02/10/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879

CNPJ sob nº. 24.031.374/0001-32

Rua Suzano Anastácio, 174 - CEP: 86330000 - Bairro: Centro, Leopólis/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	7314	Cama elástica (locação, instalação e operação) de no mínimo 4,3 metros de diâmetro, para crianças de até 12 anos. Capacidade de até 3 crianças por vez. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.		UN	14,00	152,00	2.128,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	7316	Carrinho de algodão doce (locação, instalação e operação), com material incluso, tais como: açúcar e palitos e 1 (uma) pessoa servindo, por um período de 8 horas.		UN	4,00	239,50	958,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	7317	Carrinho de pipoca (locação, instalação e operação) com material incluso, tais como: milho de pipoca, sal, óleo e embalagens e 1 (uma) pessoa servindo, por um período de 8 horas.		UN	5,00	233,60	1.168,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	7318	Piscina de bolinha inflável (locação, instalação e operação) com dimensão mínimas de 3 x 3 m. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.		UN	11,00	164,00	1.804,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	7322	Tobogã inflável gigante (locação, instalação e operação) com medidas mínimas: comprimento 6,5 metros, largura 3,50 metros e altura 5 metros. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.		UN	7,00	420,2859	2.942,00
TOTAL								9.000,00

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 113/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

VALIDADE DA ATA: De 07/11/2019 à 30/06/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORECONI

CNPJ sob nº. 17.992.596/0001-56

Rua Superagui, 424, Casa - CEP: 83255000 - Bairro: Shangri-Lá, Pontal do Paraná/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 018 - Lote 018	1	5450	ARQUIVO AZ GRANDE Lombada estreita. Medindo aproximadamente 34,5 x 27,5 x 8 cm, com duas argola metal na contra capa, identificador em plástico	FRAMA	UN	5,00	8,97	44,85
LOTE: 105 - Lote 105	1	155	COLA BRANCA BASTÃO (20g) Para uso em papéis, fotografias, e tecidos, lavável, não tóxico, composição de produtos a base de polímeros e glicerina ou éter de polylocosídeos.	RADEX	UN	36,00	1,19	42,84
LOTE: 118	1	373	DVD-R virgem 8x1 x 4,7 GB/4X embalagem slim	CIS	UN	15,00	2,49	37,35
LOTE: 123	1	51	ENVELOPE branco 176 x 250 - 90 g	SCRITY	UN	400,00	0,219	87,60
LOTE: 154 - Lote 154	1	144	FITA ADESIVA CELOFANE, transparente, 12 mm x 50 mts Alta adesividade. Composição básica: papel crepado tratado	ADELBRAS	ROLO	155,00	0,97	150,35

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portals/publicacao/diario-oficial-online>

Lot 283		1,40 x 1,50 m Estampa e delimitação							
LOTE 288 - 1	5853	TESOURA PARA TECIDO doméstica - 19cm	A PUNTO	UN	22,00	11,61	255,42		
Lot 288			A PUNTO						
LOTE 296 - 1	639	TOALHA DE BANHO Felpuda 100% Algodão Item: 1,40m x 70cm	IGUARATE	UN	165,00	16,95	1.885,25		
Lot 296									
TOTAL							2.140,67		

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 66/2019 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 – PMNSB
OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros. **VALIDADE DA ATA:** De 01/07/2019 a 30/06/2020.
BENEFICIÁRIA DA ATA: S ONHOS COLCHÕES - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ sob n.º 00.967.676/0001-59
 Bom Jesus do Iguaçu 1800 - CEP: 81610040 - Bairro: Hauer, Curitiba/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wicken, OAB/PR n.º 22.932.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 110 - 1	7652	COLCHONETE PARA GINÁSTICA EM ESPUMA D20 revestido com tecido impermeável, medindo 1,00x0,80x0,83cm aproximadamente, cores diversas	Sonhos São Lourenço	UN	85,00	27,90	2.371,50
Lot 110							
TOTAL							2.371,50

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 67/2019 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 – PMNSB
OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros. **VALIDADE DA ATA:** De 01/07/2019 a 30/06/2020.
BENEFICIÁRIA DA ATA: TATAMI PONTO COM LTDA CNPJ sob n.º 14.738.425/0001-07
 Rua José Antônio da Silva Junior, 894 - CEP: 11900000 - Bairro: Distrito Industrial, Registro/SP
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wicken, OAB/PR n.º 22.932.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 276 - 1	7715	TATAME TAPETE E V A 100x100x3cm 1x1 metro 30mm Kit com 10 unidades	TATAME AMAJAJURA TATAME PROFISSIONAL	Kit	6,00	452,89	2.717,34
Lot 276							
TOTAL							2.717,34

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 94/2019 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2019 – PMNSB
OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa para eventual contratação de locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável. **VALIDADE DA ATA:** De 03/10/2019 a 02/10/2020.
BENEFICIÁRIA DA ATA: ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879
 CNPJ sob n.º 24.031.374/0001-32
 Rua Suzano Anastácio, 174 - CEP: 86330000 - Bairro: Centro, Leopólis/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wicken, OAB/PR n.º 22.932.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - 1	7314	Cama elástica (locação, instalação e operação) de no mínimo 4,3 metros de diâmetro, para crianças de até 12 anos. Capacidade de até 3 crianças por vez. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.		UN	14,00	152,00	2.128,00
Lot 001							
LOTE 001 - 2	7315	Carrinho de algodão doce (locação, instalação e operação), com material incluso, tais como: açúcar e palitos e 1 (uma) pessoa servindo, por um período de 8 horas.		UN	4,00	239,50	958,00
Lot 001							
LOTE 001 - 3	7317	Carrinho de pipoca (locação, instalação e operação) com material incluso, tais como: milho de pipoca, óleo e amido/gema e 1 (uma) pessoa servindo, por um período de 8 horas.		UN	5,00	233,50	1.167,50
Lot 001							
LOTE 001 - 4	7316	Piscina de bolinha inflável (locação, instalação e operação) com dimensão mínimas de 3 x 3 m Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.		UN	11,00	164,00	1.804,00
Lot 001							
LOTE 001 - 5	7322	Tobogã inflável gigante (locação, instalação e operação) com medidas mínimas: comprimento 6,5 metros, largura 1,50 metros e altura 5 metros Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.		UN	7,00	420,285	2.942,00
Lot 001							
TOTAL							9.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019**

Aos 23 dias do mês de março de 2020, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Presencial nº 35/2019, numeradas do nº 141 ao nº 143, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações



Diário Oficial Eletrônico

Edição Nº 1745 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEXTA-FEIRA, 19 de JUNHO de 2020.

**Poder
Executivo**

Ano VII

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**I – Atos do Poder Executivo****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 94/2019 – PMNSB -
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2019 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa para eventual contratação de locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável.

VALIDADE DA ATA: De 03/10/2019 a 02/10/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879

CNPJ sob nº. 24.031.374/0001-32

Rua Luzano Anastácio, 174 - CEP: 86330000 - Bairro: Centro, Leopólis/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - Lote 001	1	7314	Cama elástica (locação, instalação e operação) de no mínimo 4,3 metros de diâmetro, para crianças de até 12 anos. Capacidade de até 3 crianças por vez. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.		UN	14,00	152,00	2.128,00	
LOTE: 001 - Lote 001	2	7316	Carrinho de algodão doce (locação, instalação e operação), com material incluso, tais como: açúcar e palitos e 1 (uma) pessoa servindo, por um período de 8 horas.		UN	4,00	239,50	958,00	
LOTE: 001 - Lote 001	3	7317	Carrinho de pipoca (locação, instalação e operação) com material incluso, tais como: milho de pipoca, sal, óleo e embalagens e 1 (uma) pessoa servindo, por um período de 8 horas.		UN	5,00	233,60	1.168,00	
LOTE: 001 - Lote 001	4	7318	Piscina de bolinha inflável (locação, instalação e operação) com dimensão mínimas de 3x3 m. Acompanhada de monitor p/ orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.		UN	11,00	164,00	1.804,00	
LOTE: 001 - Lote 001	5	7322	Tobogã inflável gigante (locação, instalação e operação) com medidas mínimas: comprimento 6,5 metros, largura 3,50 metros e altura 5 metros. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.		UN	7,00	420,2859	2.942,00	
TOTAL								9.000,00	

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 057/2020O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:Servidor: **CLODOALDO SILVESTRE**Cargo: **MOTORISTA**Secretaria/Departamento: **SAÚDE**Valor (R\$): **R\$ 800,00**Destino: **DIVERSOS**Objetivo da Viagem: **SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA CLODOALDO SILVESTRE, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICÍPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**Data do Pagamento: **19/06/2020**Nº do Pagamento: **2564/2020****ERIC KONDO**

Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: dianooficial@nsb.pr.gov.brpmnsb@nsb.pr.gov.brDocumento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA-
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
N.º 94/2019 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2019 -
PMNSB**

OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de empresa para eventual contratação de locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável. VALIDADE DA ATA: De 03/10/2019 a 02/10/2020.
BENEFICIÁRIA DA ATA: ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879
CNPJ sob nº 24.031.374/0001-32
Rua Suzano Anastácio, 174 - CEP: 86330000 - Bairro: Centro, Leopólis/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
001	7314	Cama elástica (locação, instalação e operação) de no mínimo 4,3 metros de diâmetro, para crianças de até 12 anos. Capacidade de até 3 crianças por vez. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.		UN	14,00	152,00	2.128,00
002	7315	Carrinho de algodão doce (locação, instalação e operação), com material incluso, tais como: apucar e palitos e 1 (uma) pessoa servindo por um período de 8 horas.		UN	4,00	239,50	958,00
003	7317	Carrinho de pipoca (locação, instalação e operação) com material incluso, tais como: farinha de pipoca, sal, óleo e embaleiros e 1 (uma) pessoa servindo por um período de 8 horas.		UN	5,00	233,60	1.168,00
004	7318	Piscina de bolinha inflável (locação, instalação e operação) com dimensão mínimas de 3 x 3 m. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.		UN	11,00	164,00	1.804,00
005	7322	Tobogã inflável gigante (locação, instalação e operação) com medidas mínimas: comprimento 6,5 metros, largura 3,50 metros e altura 5 metros. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.		UN	7,00	420,2857	2.942,00
TOTAL							9.030,00

**EXTRATO REVOGAÇÃO DO CONTRATO N.º 20/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n.º 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60.

CONTRATADO: GRUPO EVENTUS PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.995.490/0001-70, com sede na Rua Ver. Angelino Juvenino Nunes, 154 - CEP: 85220000 - Bairro: Conj. Sol Nascente, Assaí/PR. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de pessoal capacitado para prestar serviços na barreira sanitária, para continuidade das medidas previstas no Plano de Contingência da Nova Santa Bárbara, nas ações de prevenção e enfrentamento ao COVID-19.

MOTIVO DA REVOGAÇÃO: Tendo em vista que os serviços pretendidos deverão ser executados por servidores do Quadro funcional, a serem requisitados pelo Senhor Prefeito Municipal e/ou pela Secretária de Saúde, resolve-se então revogar o presente contrato, com base no art. 49, da Lei nº 8666/93.

Nova Santa Bárbara, 17 de junho de 2020.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2020**

Nos 18 (dezoito) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 9/2020, destinado a contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos ônibus e máquinas pertencentes a frota do município de Nova Santa Bárbara - PR, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: CARLETTO GESTAO DE FROTAS LTDA, CNPJ nº 08.489.404/0001-30, com taxa administrativa negativa de - 0,00% (menos vinte e quatro vírgula nove por cento), sendo que o valor máximo não poderá ultrapassar R\$ 839.181,00 (oitocentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e um reais). Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2020**

Nos 17 (dezessete) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 11/2020, destinado à aquisição de equipamentos hospitalares, de informática e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: COMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 08.993.321/0001-41, num valor de R\$ 1.799,95 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - IRELI, CNPJ nº 24.399.184/0001-72, num valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ nº 20.081.724/0001-14, num valor de R\$ 3.398,99 (três mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos); LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 13.258.144/0001-94, num valor de R\$ 176,78 (cento e setenta e seis reais e setenta e oito centavos); OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 01.026.757/0001-05, num valor de R\$ 1.400,80 (um mil, quatrocentos reais e oitenta centavos); e WMJ LICITACOES LTDA, CNPJ nº 32.089.288/0001-09, num valor de R\$ 20,00 (vinte reais e zero centavos), para que a adjudicação desta procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019**

Aos 22 dias do mês de junho de 2020, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Presencial nº 35/2019, numeradas do nº144 ao nº 146, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações